

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHAVES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
**CONCURSO PÚBLICO - Edital N.º 001/2016**

A Prefeita Municipal de Chaves - PA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo de nível superior, nível médio, nível fundamental completo e nível fundamental incompleto, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, sob sua total responsabilidade, obedecidas às normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes para os cargos/lotação de provimento efetivo, em conformidade com o Anexo I deste edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.3. Os cargos/lotações ofertados, o número de vagas, síntese das atividades, pré-requisito exigido para investidura no cargo, vencimento base e carga horária dos cargos constam do anexo I que faz parte integrante deste edital.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

a) exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, a ser aplicada no Município de Chaves;

b) Avaliação de títulos, de caráter classificatório, aos candidatos dos cargos de professor, não eliminados conforme subitem 7.5 deste Edital.

**2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

2.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Chaves.

2.7. Ser aprovado no concurso público e possuir, na data da posse, os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo I deste edital.

2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;

2.9. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.

### 3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. As **Pessoas com Deficiências (PcD)**, aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

3.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do concurso e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, quando couber. O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD, classificado no concurso público, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/lotação, conforme anexo I deste Edital, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, para o cargo/lotação efetivo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 21 (vinte e uma) cargo/lotação providos a partir da vigésima primeira vaga (21, 41, 61, 81, ...).

3.3. As vagas reservadas aos candidatos que concorrem na condição de PcD que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados com estrita observância da ordem classificatória.

3.4. As **PcD** deverão, imprimir, preencher e assinar formulário disponível no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), no período de inscrição relacionado no subitem 5.1 deste Edital, informando se irá **necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas**. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a **espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID** (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executiva do Concurso de Chaves. – FADESP (Documentos PcD - Concurso de Chaves), Rua Augusto Corrêa, s/n, *Campus* Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110. **Solicitações posteriores, nesse sentido, serão indeferidas.**

3.5. As **PcD** participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, a data, ao horário e ao local de aplicação das provas, e ao critério de corte exigido para todos os demais candidatos.

3.6. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive as **PcD**, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos.

3.7. As **PcD** classificados no Concurso Público serão submetidos, antes da posse, à perícia por Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Chaves, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

3.8. Após perícia, se favorável, será o candidato nomeado, observando-se a ordem de classificação da lista de **PcD**. Em caso de não ratificação declarada pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Chaves, o candidato será eliminado da lista do resultado final de **PcD**, permanecendo apenas na lista geral de resultado final de todos os candidatos. No caso de não ratificação por falta de capacitância ao cargo este candidato será eliminado do concurso.

3.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios definidos nos subitens anteriores ou no caso de eliminação desses candidatos, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

3.10. As **PcD** que não declararem essa condição, no período das inscrições, não poderão, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

3.11. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.12. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

3.12.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição as Pessoas com Deficiência (PcD) que comprovarem ser portador de deficiência ou necessidade especial, nos termos da Lei Estadual n.º 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007.

3.12.2. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento de sua inscrição em formulário online disponível no site da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), como os demais candidatos, **no período de 09/11/2016 a 05/12/2016**. Neste período Pessoas com Deficiência (PcD), que requerer isenção da taxa de inscrição deverá encaminhar a cópia do documento de identidade e da carteirinha ou

declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico, por meio de carta registrada, à Central de Atendimento da FADESP – Concurso da PMC (Isenção da Taxa de Inscrição), à Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP:66075-110. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

3.12.3. Será deferido o pedido de isenção de apenas uma taxa de inscrição para cada candidato pleiteante, de que trata o subitem 3.12.1 deste edital, desde que seja comprovada deficiência ou necessidades especial por meio do encaminhamento da documentação especificada no subitem 3.12.2 deste edital. Se houver mais de uma solicitação será considerada a data da primeira postagem no correio, para efeito de inscrição em cargos do concurso.

3.12.4. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do concurso e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

3.12.5. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que:

3.12.5.1 omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

3.12.5.2 fraudar e/ou falsificar documentação;

3.12.5.3 pleitear a isenção sem apresentar cópias dos documentos solicitados neste edital.

3.12.6. Não será recebida qualquer documentação de candidato após o prazo mencionado neste edital.

3.12.7. Será publicado no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), edital com o resultado das solicitações indeferidas. Os candidatos poderão interpor recurso conforme item 12 deste edital.

3.12.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se assim desejar, deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, imprimir o Boleto Bancário para pagamento, até o **dia 25 de novembro de 2016**.

3.12.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **4. DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES**

4.1. O valor da taxa de inscrição, a ser paga pelo candidato, aos respectivos cargos é:

- R\$ 45,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível fundamental completo e nível fundamental incompleto;

- R\$ 50,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível médio;

- R\$ 70,00 para os cargos cuja escolaridade exigida seja o nível superior.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Será admitida somente a inscrição online (via Internet) no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>, solicitada no período entre o dia **09 de novembro de 2016 até às 23h59 do dia 05 de dezembro de 2016, horário de Belém**.

5.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/lotação para o qual deseja inscrever-se, observada a oferta de vagas do quadro constante do anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/lotação para o qual se inscreveu.

5.3. A FADESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora;

5.4. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online (via Internet).

5.5. O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o **dia 06 de dezembro de 2016**.

5.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.

5.7. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário, a FADESP.

5.8. Após o acatamento da inscrição e sua respectiva confirmação, será disponibilizado ao candidato o cartão de inscrição contendo o local da realização da prova objetiva no site da FADESP, no endereço eletrônico [www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br), a partir do dia **08 de dezembro de 2016**. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu cartão de inscrição e, se for o caso, correção de seus dados, no período retrocitado.

5.9. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.10. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.11. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

5.12. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.13. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

5.14. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário.

## 6. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As provas objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na data prevista de **18 de Dezembro de 2016**, nos turnos:

**MANHÃ, das 8 às 12h (horário local), para todos os cargos de Nível Fundamental Completo e Nível Superior.**

**TARDE, das 14h30min às 18h30min (horário local), para todos os cargos de Nível Médio e Nível Fundamental Incompleto.** Desta forma o candidato poderá se inscrever, separadamente, e realizar as provas objetivas nos dois períodos, para cargos de nível de escolaridade em horários de provas diferentes.

6.2. As provas objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, através da aplicação de prova objetiva de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conforme abaixo:

### 6.2.1. Cargos de Nível Superior de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Legislação	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.2. Todos os cargos de Nível Superior, exceto de Professores

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Atualidades	05	1,00	05
Meio Ambiente	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.3. Cargo de Nível Médio

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	05	1,00	05
Informática	05	1,00	05
Conhecimento Específico	10	2,00	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>40</b>

### 6.2.4. Cargos de Nível Fundamental Completo

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	15	1,00	15
Matemática	15	1,00	15
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>30</b>

### 6.2.5. Cargos de Nível Fundamental Incompleto

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Português	10	1,00	10
Matemática	10	1,00	10
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>

6.3. Os conteúdos programáticos das provas objetivas se encontram no Anexo II deste Edital.

6.4. O local de realização das provas objetivas constará no cartão de inscrição do candidato.

6.5. No dia da prova o candidato deverá levar caneta esferográfica de material transparente, tinta preta ou azul.

6.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabelas do subitem 6.2 deste Edital, para compor a pontuação total do candidato, e, será composta de quatro opções (A, B, C e D) e uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá no cartão resposta, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C, e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.

6.7. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos do cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas, no caso, ser considerada como nula a alternativa.

6.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções contidas no cartão resposta, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta por erro do candidato. O cartão-resposta só será substituído se for constatada falha de impressão.

6.9. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.10. No dia de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com uma hora de antecedência do horário fixado para o seu início, devendo apresentar o cartão de inscrição, juntamente com um original de documento de identidade com fotografia conforme estabelecido no subitem 6.11 deste edital. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após horário fixado para o início desta.

6.11. A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia) será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997). Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.12. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

6.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 6.11 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio.

6.15. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material, nem utilização de acessórios de chapelaria.

6.17. Não haverá sob hipótese alguma:

6.17.1. prova de segunda chamada;

6.17.2. revisão de provas;

6.17.3. vista de qualquer uma das provas.

6.18. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.19. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

6.20. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no Concurso Público.

6.21. O candidato que se retirar do estabelecimento onde está realizando a prova objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

6.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.23. O não comparecimento a prova objetiva implicará na eliminação automática do candidato.

6.24. A FAEESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.25. A FAEESP poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia das provas.

6.26. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que:

a) durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, relógio do tipo *databank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular e etc.);

b) no ambiente de provas estiver portando armas;

c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos;

e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;

f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação local do concurso público.
- 6.27. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas acima implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.
- 6.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.29. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) segundo o subitem 3.1 deste Edital, se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.
- 6.30. Em caráter excepcional serão realizadas provas em hospitais na cidade de Chaves, para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico com respectivo CRM e CID – Código Internacional de Doenças, impossibilitando o comparecimento no local definido no cartão de inscrição, junto a Comissão Executora do Concurso Público, na véspera ou até duas horas antes do início das provas.
- 6.31. Os três últimos candidatos a concluírem a prova objetiva em cada sala, deverão permanecer em sala até que todos conclua a prova na mesma sala.
- 6.32. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais e o seu cartão de inscrição.
- 6.33. O candidato deverá devolver no dia das provas o boletim de questões e o cartão-resposta da prova objetiva.
- 6.34. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, além de solicitar atendimento especial para esse fim, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas corrigidos por meio de processamento eletrônico.
- 7.2. Para não ser eliminado na prova objetiva, o candidato deverá obter um total de pontos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva.
- 7.3. O candidato que obtiver um total de pontos inferior ao referido no subitem 7.2 será eliminado do concurso, bem como os faltosos.
- 7.4. Serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos de cargos/lotação de professores, não eliminados conforme subitem 7.3 deste Edital, classificados em até 10(dez) vezes o número de vagas previstas neste Edital para cada cargo/lotação, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e todos os empatados na última colocação desta convocação.
- 7.5. Os candidatos não convocados para a avaliação de títulos na forma do subitem 7.4 deste edital, serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no concurso.

## **8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

- 8.1. Os candidatos de cargos/lotação de cargos de professor, considerados aptos à avaliação de títulos conforme subitem 7.4. deste Edital serão convocados em edital específico para esse fim, publicado o aviso em Diário Oficial e relacionados no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>). Deverão, então, imprimir, preencher e assinar o formulário disponível no site da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), e, enviá-lo por carta registrada juntamente com os documentos comprobatórios na forma do subitem 8.8 deste Edital, à Comissão Executora do Concurso da Prefeitura Municipal de Chaves – FADESP (Documentos Prova Títulos - Chaves), Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, no prazo, data de postagem no correio, estabelecidos no Edital de convocação para a prova de títulos.
- 8.1.1. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar mais de uma correspondência com os documentos comprobatórios dos títulos. Caso isso ocorra, serão considerados, na avaliação dos títulos, somente os documentos enviados na primeira correspondência, levando-se em conta a data da postagem no correio. Os documentos enviados posteriormente não serão pontuados.

8.2. A avaliação de títulos valerá 10,00(dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

8.3. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da publicação do aviso do Edital específico previsto no subitem 8.1 no Diário Oficial do Estado do Pará. Documentos com data de conclusão posterior a esta data não serão pontuados.

8.4. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios constantes no subitem 8.8 e os limites de pontos discriminados no quadro a seguir.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Doutorado na área em que concorre	2,50	2,50
B	Mestrado na área em que concorre	2,00	2,00
C	Especialização na área em que concorre	1,50	1,50
D	Exercício de atividade profissional na administração pública ou na iniciativa privada na área a que concorre	0,35 por ano	3,50
E	Aprovação em concurso público na área a que concorre	0,50	0,50

8.5. Receberá nota zero o candidato que não enviar os títulos na forma, no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.

8.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fax e/ou por correio eletrônico.

**8.7. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos sem reconhecimento da assinatura em cartório, quando exigidos neste edital.**

**8.8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS**

8.8.1. Curso de pós-graduação em nível de **doutorado** ou de **mestrado, na área a que concorre**, será aceito cópia autenticada em cartório, conforme abaixo:

- diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC; ou,
- certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, **obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar**, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação;
- para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil, reconhecida pelo MEC.

8.8.2. **Curso de Especialização na área a que concorre, concluído após a formação da graduação pré-requisito exigido para o cargo conforme anexo I deste edital. O candidato deverá enviar uma cópia autenticada do comprovante de sua graduação.** Será aceito cópia autenticada em cartório do comprovante da especialização, concluída após a graduação exigida na área, conforme abaixo:

- Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
- Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, **obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar**, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.

8.8.3. **Atividade Profissional na área a que concorre**, para concessão da pontuação relativa aos documentos relacionados nas alíneas abaixo, somente será considerada experiência profissional após a conclusão do curso de graduação do cargo a que concorre, comprovado

**obrigatoriamente através de cópia autenticada em cartório do diploma**, pré-requisito para o cargo, ou de uma **declaração original ou cópia autenticada em cartório devidamente acompanhada do histórico escolar, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina esta declaração.**

a) **No caso de atividade na iniciativa privada** apresentar cópia autenticada em cartório das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, acrescida de declaração do empregador **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas.

b) **No caso de atividade realizada na administração pública (Servidor Público)** apresentar declaração/certidão de tempo de serviço do Órgão a que pertence ou pertenceu, original ou cópia autenticada em cartório, em que conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades desenvolvidas. Na declaração/certidão deverá constar **o reconhecimento em cartório da assinatura do dirigente de recursos humanos.**

c) **No caso de atividade de serviço prestado como autônomo** apresentar cópia autenticada em cartório de contrato de prestação de serviços, com assinatura reconhecida em cartório da pessoa que assina este documento, acrescido de declaração do contratante **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente de recursos humanos**, na qual conste o período (início e fim se for o caso), a espécie do serviço realizado e as atividades realizadas, ou, apresentação de cópias autenticadas em cartório de todos os recibos de pagamento autônomo (RPA) relativos ao período trabalhado.

d) **No caso de sócio de firma e/ou pessoa jurídica**, deverá o candidato apresentar cópia autenticada em cartório do contrato social da mesma, registrado na junta comercial respectiva, ou quando for o caso no respectivo conselho de classe, que comprove claramente sua participação na mesma. Inclusive nos documentos apresentados deve ficar claro em que data foi efetivada a sua inclusão na respectiva firma e/ou pessoa jurídica.

8.8.4. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, não será considerada fração de ano inferior a 8(oito) meses em cada ano letivo, nem sobreposição de tempo de serviço, na soma geral de contagem de tempo. Serão pontuados somente períodos que comprovem um tempo mínimo de 8(oito) meses de atividades letivas no mesmo ano, sendo as frações de anos de cada documento que não se enquadram no tempo retrocitado desconsiderados para efeito de contagem de tempo de atividade profissional.

8.8.5. Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 8.8.3 deste Edital, estágio, monitoria, cargos honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora, não serão considerados experiência profissional.

8.8.6. **Aprovação em Concurso Público na área a que concorre** deverá ser comprovada, numa das formas a seguir:

a) Original ou cópia autenticada em cartório de Certidão expedida pelo órgão de pessoal da Instituição pública a que o candidato prestou concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ ou classificação do resultado final homologado; ou,

b) Original ou cópia autenticada em cartório de Certificado do órgão contratado para executar o concurso, **com assinatura reconhecida em cartório do dirigente que assina**, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final/homologação; ou,

c) Cópia autenticada em cartório da publicação impressa de Diário Oficial ou impresso divulgado na Internet de Diário Oficial identificado o endereço eletrônico correspondente para confirmação da autenticidade do documento pela banca avaliadora da FADESP, constando o cargo, nível de escolaridade, aprovação e/ou classificação do resultado final homologado, com identificação do candidato grifada;

d) Não será considerada como concurso público a seleção constituída apenas de prova de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas e/ou seleção simples que não atenda integralmente a legislação de concurso público para o provimento de cargos no serviço público.

8.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.8. Cada título será considerado uma única vez.

8.9. Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 8.2 deste Edital.

8.10. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

8.11. Será publicado o aviso de Edital em Diário Oficial, e, relacionado os candidatos no *site* da FADESP (<https://www.portalfadesp.org.br>), do resultado da prova de títulos. Os candidatos só poderão interpor recurso nos prazos previstos no item 11 deste Edital.

## **9. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

9.1. A nota final no concurso será à soma das notas obtidas nas provas objetivas. Para os cargos/lotação de cargos de professor, será, também, somada a pontuação obtida na avaliação de títulos para totalizar a nota final.

9.2. Os candidatos não eliminados conforme subitens 7.3 e 7.5 deste Edital serão ordenados por cargo/lotação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso, observados os critérios de desempate do item 10.

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate, na nota final, terá preferência o candidato, conforme ordem das alíneas a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Maior número de pontos obtidos na prova de títulos, quando for o caso;
- c) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- d) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de língua portuguesa;
- e) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de Legislação, quando for o caso;
- f) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de matemática, quando for o caso;
- g) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de informática, quando for o caso;
- h) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de atualidades, quando for o caso;
- i) Maior número de pontos obtidos na parte da prova objetiva de meio ambiente, quando for o caso;
- e) For mais idoso, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial preliminar das provas objetivas, resultado das provas objetivas, resultado da Prova de Títulos e do resultado final do Concurso Público.

11.2. A solicitação dos recursos citados no subitem anterior deverá ser interposto até 02 (dois) dias úteis, das 10h às 17h, a contar do primeiro dia útil subsequência a divulgação do resultado.

11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.4. O (s) ponto (s) relativo (s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

11.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo citado no subitem 11.2, com indicação do nome do candidato.

11.6. Os recursos deverão ser interpostos de forma online (via Internet) na página específica deste concurso no endereço eletrônico da FADESP ([www.portalfadesp.org.br](http://www.portalfadesp.org.br)), conforme instruções disponíveis nesta página de recurso, dentro do prazo estabelecido no subitem 11.2 deste edital.

11.7. O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito.

11.8. A FADESP é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do último dia do prazo de recebimento.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público em Diário Oficial, bem como divulgados na Internet no endereço eletrônico <https://www.portalfadesp.org.br>.

12.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público na Central de Atendimento da FADESP, por meio do telefone (91) 4005-7446/7433.

12.4. O prazo de validade do Concurso Público é de dois anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Prefeita Municipal de Chaves, e publicado aviso em Diário Oficial, bem como divulgado no endereço eletrônico da Fadesp (<https://www.portalfadesp.org.br>) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Chaves.

12.6. A FADESP e a Prefeitura Municipal de Chaves não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

12.7. A FADESP não aprova, não fornecerá e nem recomendará nenhuma apostila sobre o concurso, não se responsabilizando pelo conteúdo de qualquer delas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP em conjunto com a Prefeitura Municipal de Chaves.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

Chaves (PA), 08 de novembro de 2016

Solange Cascaes de Brito Lobato  
Prefeita Municipal de Chaves

## ANEXO I - TABELA DE CARGOS

### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Nº Vagas Total</b>	<b>Vencimentos Base</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Síntese das Atividades</b>
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Arapixi</b>	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Arauá</b>	Ensino Fundamental Incompleto	08	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Cavianinha</b>	Ensino Fundamental Incompleto	09	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Cururu</b>	Ensino Fundamental Incompleto	08	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Ganhoão</b>	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Ipixuna</b>	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Mocoões</b>	Ensino Fundamental Incompleto	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Nascimento</b>	Ensino Fundamental Incompleto	07	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Pracutuba</b>	Ensino Fundamental Incompleto	04	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural - Polo Sede e Entorno</b>	Ensino Fundamental Incompleto	04	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.

<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Ubussutuba</b>	Ensino Fundamental Incompleto	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Cozinheiro - Zona Rural – Polo Viçosa</b>	Ensino Fundamental Incompleto	04	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha: preparação de refeições simples, limpeza, conservação e manutenção de cozinhas; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de encanador Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; instala, repara e conserva instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeriam seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais; instala e repara redes de água, esgoto e gás; serra, corta, conecta e veda tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto; corta, dobra e solda chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins; corta, abre frestas, furos em concreto, etc., para possibilitar passagens, fixações, coletores, etc. necessários às instalações; monta, instala e conserva e faz reparos em hidráulicos com ou sem instalações elétricas; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Eletricista - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de eletricidade: auxiliar o eletricista na montagem, ajustamento, instalação e manutenção de aparelhos e equipamentos elétricos; redes elétricas; eletricidade de veículos e embarcações; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Mecânico - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de mecânica: auxiliar nas tarefas de manutenção dos diversos tipos de máquinas, veículos e embarcações; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Operador de Máquinas Pesadas - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de operação de máquinas pesadas: preparação, manutenção e conservação para operação de máquinas pesadas; auxiliar o operador em suas atribuições; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Refrigeração - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com os trabalhos de refrigeração: auxiliar o mecânico de refrigeração em seus afazeres; instalação de equipamentos de refrigeração e ventilação; instalação de ramais de dutos, montagem de tubulações de refrigeração, aplicação de vácuo em sistemas de refrigeração; carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante; realizar testes nos sistemas de refrigeração; e executar outras tarefas correlatas.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural – Polo Arapixi</b>	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, serviços de copa, cozinha, conservação e limpeza; executar serviços de carga e descarga de materiais; transportar e acondicionar materiais; efetuar o empacotamento de materiais; organizar os materiais

					estocados; transportar, individualmente, materiais pesados; executar trabalhos braçais e de estiva; laçamento e trato de animais; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> - Zona Rural – Polo Ganhoão	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, serviços de copa, cozinha, conservação e limpeza; executar serviços de carga e descarga de materiais; transportar e acondicionar materiais; efetuar o empacotamento de materiais; organizar os materiais estocados; transportar, individualmente, materiais pesados; executar trabalhos braçais e de estiva; laçamento e trato de animais; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b> - Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental Incompleto	28	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, serviços de copa, cozinha, conservação e limpeza; executar serviços de carga e descarga de materiais; transportar e acondicionar materiais; efetuar o empacotamento de materiais; organizar os materiais estocados; transportar, individualmente, materiais pesados; executar trabalhos braçais e de estiva; laçamento e trato de animais; e executar outras atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria</b> - Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental Incompleto	10	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços de atendimento ao público, controle da entrada e saída de pessoas, condução de pessoas, fiscalização da folha de ponto e apoio à copa, cozinha e limpeza; e executar outras atividades correlatas.
<b>Agente de Portaria</b> - Zona Rural – Polo Nascimento	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços de atendimento ao público, controle da entrada e saída de pessoas, condução de pessoas, fiscalização da folha de ponto e apoio à copa, cozinha e limpeza; e executar outras atividades correlatas.
<b>Gari</b> - Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental Incompleto	07	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, coleta e tratamento do lixo urbano.
<b>Gari</b> - Zona Rural – Polo Arapixi	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, coleta e tratamento do lixo urbano.
<b>Gari</b> - Zona Rural – Polo Ganhoão	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com trabalhos de conservação e limpeza de estradas e caminhos, capinar e roçar terrenos, ruas e demais logradouros públicos; realizar a limpeza e desentupimento de bueiros, sarjetas, valetas e canaletas; realizar a limpeza de rios e córregos; realizar a roça nas margens dos rios e nos acostamentos das estradas; escavar, tapar buracos, desobstruir estradas e caminhos, coleta e tratamento do lixo urbano.

<b>Marinheiro Fluvial de Convés - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/Habilitação na Capitania dos Portos	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com serviços de navegação; realizar manobras, serviços de marinharia e serviços gerais de convés; comandar e imediata embarcações; averiguar lotação permitida e salvatério disponível; auxiliar embarque e desembarque de passageiros, instruindo-os sobre os procedimentos de bordo e salvamento; controlar as documentações e registrar ocorrências no diário de navegação; cumprir o plano de navegação; realizar manutenção da aparelhagem do convés e máquinas; supervisionar a conservação e manutenção da embarcação; conferir desgaste de peças e artefatos dos aparelhos do convés; planejar carga e descarga conforme tipo de carga, de embarcação e derrota; executar manobras e serviços no convés, manuseando, atracando e vigiando a embarcação; executar serviços de estivagem e desestivagem; e executar outras atividades correlatas.
<b>Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/Habilitação na Capitania dos Portos	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com serviços de navegação; atender às manobras da embarcação, ocupando os postos para os quais tenha sido escalado; ajudar na execução da manobras de fundeio, suspender, atracar, desatracar, entrada e saída de diques e quaisquer outras fainas; receber, no convés da embarcação, e transportar para os paióis respectivos o material de custeio pertencente à seção de convés; operar os aparelhos de manobra e peso, nas fainas da embarcação; executar os serviços necessários à conservação, tratamento, limpeza e pintura da embarcação; e executar outras atividades correlatas.
<b>Marinheiro Fluvial de Máquinas - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/Habilitação na Capitania dos Portos	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com serviços de navegação; operar máquinas e serviços de manutenção em embarcações; comandar praça de máquinas; dirigir manobras e serviços de máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas; controlar estoque de ferramentas e peças; abastecer, controlar temperatura, pressão e volumes nas máquinas; e executar outras atividades correlatas.
<b>Marinheiro Fluvial auxiliar de Máquinas - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/Habilitação na Capitania dos Portos	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com serviços de navegação; operar máquinas e serviços de manutenção em embarcações; comandar praça de máquinas; dirigir manobras e serviços de máquinas; realizar manutenção preventiva e corretiva da praça de máquinas; controlar estoque de ferramentas e peças; abastecer, controlar temperatura, pressão e volumes nas máquinas; e executar outras atividades correlatas.
<b>Marinheiro Fluvial de Cozinha - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/Habilitação na Capitania dos Portos	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com serviços de navegação; responder pelo rancho despachado para o serviço diário da cozinha, esmerando-se para que o seu preparo seja feito o mais higiênico e escrupulosamente possível; fiscalizar os gêneros entregues na cozinha, providenciando transporte, guarda e conservação dos mesmos; dirigir pessoalmente a distribuição dos alimentos durante as refeições; zelar pela conservação, limpeza e asseio de todas as dependências da cozinha, bem como dos utensílios; executar as fainas gerais de limpeza da cozinha e dos demais utensílios; executar o transporte de gêneros; e executar outras atividades correlatas.

<b>Motorista - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto/CNH categoria D	04	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços de transporte; dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e/ou cargas e outros; realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais; e executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Arapixi</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Cavianinha</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Cururu</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Ganhoão</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.

<b>Servente - Zona Rural – Polo Nascimento</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	26	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Ubussutuba</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Viçosa</b>	Ensino Fundamental Incompleto	02	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Servente - Zona Rural – Polo Ipixuna</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com serviços diversos, trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos nelas contidos, mantendo-os limpos e asseados, executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando,

					encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar trabalhos braçais e de estiva; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; executar outras atividades correlatas.
<b>Vigilante - Zona Rural – Polo Arapixi</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com a segurança patrimonial dos órgãos e bens públicos municipais; vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios e bens públicos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do imóvel, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; e executar outras atividades correlatas.
<b>Vigilante - Zona Rural – Polo Ganhoão</b>	Ensino Fundamental Incompleto	01	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com a segurança patrimonial dos órgãos e bens públicos municipais; vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios e bens públicos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do imóvel, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; e executar outras atividades correlatas.
<b>Vigilante - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental Incompleto	25	R\$ 880,00 + Gratificaç ões	40 horas sema nal	Atividades relacionadas com a segurança patrimonial dos órgãos e bens públicos municipais; vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente; vistoriar rotineiramente a parte externa dos prédios públicos e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências dos prédios e bens públicos, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do imóvel, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; e executar outras atividades correlatas.

## CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Nº Vagas Total</b>	<b>Vencimentos Base</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Síntese das Atividades</b>
<b>Almoxarife –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o apoio logístico em geral; orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de materiais e calculando necessidades futuras; controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; dispor diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; realizar inventários e balanços do almoxarifado; e executar outras atividades correlatas.
<b>Agente de Vigilância Sanitária</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Execução de ações de vigilância sanitária, controle de zoonoses e de fatores de poluição do ar, água, solo e de contaminação dos alimentos, o exercício de atividades de vigilância sanitária.
<b>Auxiliar Administrativo –</b> Zona Rural - Polo Arapixi	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; arquivar documentos; receber e entregar correspondências; atender aos servidores e ao público em geral; executar serviços de digitação; operar máquina fotocopadora; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar Administrativo –</b> Zona Rural - Polo Ganhoão	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; arquivar documentos; receber e entregar correspondências; atender aos servidores e ao público em geral; executar serviços de digitação; operar máquina fotocopadora; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar Administrativo –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	08	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; arquivar documentos; receber e entregar correspondências; atender aos servidores e ao público em geral; executar serviços de digitação; operar máquina fotocopadora; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Arapixi	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Arauá	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matrícula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras

					atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Cavianinha	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Cururu	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Ganhoão	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Ipixuna	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Mocoões	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Nascimento	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Pracutuba	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Sede Entorno	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Ubussutuba	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.

<b>Auxiliar de Secretaria –</b> Zona Rural - Polo Viçosa	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço escolar; auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins; e executar outras atividades correlatas.
<b>Carpinteiro –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; construir, encaixar e manter no local das obras, armações de madeira dos edifícios e das obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forros e guardiões; construir formas de madeira para concretagem; reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; aferir ferramentas de corte; e executar outras atividades correlatas.
<b>Cozinheiro –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com os trabalhos de cozinha, preparação de refeições e manutenção de cozinhas; preparar refeições de acordo com os cardápios; encarregar-se de todos os tipos de preparo de alimentos em larga escala tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de várias espécies, etc.; preparar sucos, fazer pães, biscoitos e artigos de pastelaria; encarregar-se de guarda e conservação de alimentos; fazer pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou a preparação de alimentação; operar os diversos tipos de fogões, fornos, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; executar serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; e executar outras atividades correlatas.
<b>Eletricista –</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; monta e repara instalações de baixa e alta tensão, em edifícios ou outros locais; instala e repara condutores, acessórios e equipamentos elétricos, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; testa os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; faz a manutenção da iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; instala e liga motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e soldas terminais; e executar outras atividades correlatas.
<b>Encanador</b> Zona Urbana Polo Cidade	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas seman al	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; instala, repara e conserva instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeriam seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais; instala e repara redes de água, esgoto e gás; serra, corta, conecta e veda tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para

					instalação de água, gás, vapor e esgoto; corta, dobra e solda chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins; corta, abre frestas, furos em concreto, etc., para possibilitar passagens, fixações, coletores, etc. necessários às instalações; monta, instala e conserva e faz reparos em hidráulicos com ou sem instalações elétricas; e executar outras atividades correlatas.
<b>Mecânico de Refrigeração – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; avaliar e dimensionar locais para instalação de equipamentos de refrigeração, calefação e ar – condicionado; especificar materiais e acessórios e instalar equipamentos de refrigeração e ventilação; Instalar ramais de dutos, montagem de tubulações de refrigeração; aplicar vácuo em sistemas de refrigeração; carregar sistemas de refrigeração com fluido refrigerante; realizar testes nos sistemas de refrigeração; e executar outras atividades correlatas.
<b>Mecânico - Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida; Montagem, no desmonte, no reparo e no ajustamento de máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral; Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas; Retirada e colocação de motores, válvulas e na montagem e desmontagem de chassi; Trabalhos de chapeação e pintura de carrocerias de máquinas e veículos; Reparo e na manutenção de implementos agrícolas, bem como na regulagem destes; Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.
<b>Microscopista Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Elaborar lâminas e realizar exames em microscópio. Elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados, elaborar relatório mensal de lâmina examinadas, treinar e atualizar microscopistas e executar outras tarefas correlatas.
<b>Microscopista Zona Rural Polo Cururu</b>	Ensino Fundamental completo	06	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Elaborar lâminas e realizar exames em microscópio. Elaborar e manter atualizado o relatório de consumo de material de laboratório e de manutenção dos equipamentos utilizados, elaborar relatório mensal de lâmina examinadas, treinar e atualizar microscopistas e executar outras tarefas correlatas.
<b>Operador de Máquinas Pesadas – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	03	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; operar máquinas providas de pás de comando hidráulico; operar tratores providos de lâmina frontal côncavo de aço; operar máquina niveladora munida de uma lâmina ou escarificador e movida por autopropulsão ou por reboque; operar máquina motorizada e provida de rolos compressores ou cilíndricos; operar máquina pavimentadora; efetuar a manutenção das máquinas,

					abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas e efetuando pequenos reparos; e executar outras atividades correlatas.
<b>Pedreiro – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; verificar as características das obras, examinando a planta e especificações; executar, segundo desenhos e croquis, obras de construção e reconstrução de prédios, pontes, muros, calçadas e/ou outros; trabalhar com qualquer tipo de argamassa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; executar trabalhos de alicerces; levantar paredes e rebocar; assentar e fazer restaurações de tijolos, ladrilhos, azulejos, mosaicos e outros materiais; realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes; operar instrumentos de medida, peso, prumo, nível e /ou outros ; construir caixas d'água, sépticas, esgotos, tanques, etc.; zelar pela conservação das ferramentas de trabalho; e executar outras atividades correlatas.
<b>Pintor – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares; preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; pintar carrocerias de veículos automotores, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; e executar outras atividades correlatas.
<b>Recepcionista – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Ensino Fundamental completo	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o serviço de atendimento ao público; atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xérox), observando as instruções de sua chefia imediata; organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; e executar outras atividades correlatas.

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo/Lotação	Pré-requisitos	Nº Vagas Total	Vencimentos Base	Carga Horária	Síntese das Atividades
<p style="text-align: center;"><b>Agente Administrativo –</b> Zona Urbana Polo Cidade</p>	<p style="text-align: center;"><b>Formação ao nível médio</b></p>	<p style="text-align: center;">20</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 880,00 + Gratificações</p>	<p style="text-align: center;">40 horas semanal</p>	<p>Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; efetua diversas tarefas burocráticas, conferindo documentos, preparando correspondências, atualizando registro, manipulando máquinas de escritório e microcomputador e atendendo ao público em geral, seguindo as rotinas estabelecidas, bem como procede a pesquisa e planejamento referentes a administração de pessoal, material, orçamento, organização e métodos, e apresentando soluções para situações novas, a fim de contribuir para implementação de leis, regulamentos e normas referentes a administração geral e específica, e para compatibilização dos programas administrativos com as demais medidas em execução; e executar outras atividades correlatas.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Agente de Trânsito –</b> Zona Urbana Polo Cidade</p>	<p style="text-align: center;"><b>Formação ao nível médio</b></p>	<p style="text-align: center;">04</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 880,00 + Gratificações</p>	<p style="text-align: center;">40 horas semanal</p>	<p>Atividades relacionadas com o trânsito de veículos e pedestres; exercer plenamente o poder de polícia de trânsito em todo âmbito do Município, direta ou concomitantemente com convênios firmados pelo Município; representar a autoridade competente contra infrações criminais de que tenha ciência em razão do cargo; averiguar denúncias e reclamações relativas à circulação e o trânsito de veículos, em colaboração com a autoridade policial; realizar estudos para levantamento de necessidades de melhoria dos procedimentos adotados, em assuntos relativos às atribuições de suas competências específicas; emitir pareceres e relatórios relativos às questões referentes às suas atribuições; lavrar autuação por infração de trânsito e demais atos correlatos no pleno exercício do poder de polícia administrativa, nas áreas sob jurisdição do órgão executivo de trânsito do município e naquelas em que haja convênio com a autoridade competente; Colaborar com a observância do Código de Postura Municipal e executar demais atividades afins conforme determinação de seus superiores; e exercer outras atividades de natureza fiscalizadora que lhe forem atribuídas, na forma da legislação vigente.</p>
<p style="text-align: center;"><b>Fiscal de Obras e Posturas –</b> Zona Urbana Polo Cidade</p>	<p style="text-align: center;"><b>Formação ao nível médio</b></p>	<p style="text-align: center;">03</p>	<p style="text-align: center;">R\$ 880,00 + Gratificações</p>	<p style="text-align: center;">40 horas semanal</p>	<p>Atividades relacionadas com a fiscalização; fiscalizar, sob orientação, o cumprimento das leis e posturas municipais que regulam a construção de edificações, parcelamento sob solo, loteamentos, pavimentação e obras em geral; fiscalizar obras em geral, verificando sua regularidade documental e física de acordo com o código de obras do município e outras leis e posturas municipais, inclusive quanto às condições de segurança dos trabalhadores e de terceiros; orientar os contribuintes quanto a aplicação do código de obras e posturas e demais legislações pertinentes; providenciar diretamente a correção da condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator do auto; realizar tarefas administrativas relativas a área tributária; comparar a</p>

					construção em andamento com o projeto aprovado pela prefeitura; fiscalizar obras públicas do município, quando determinado; elaborar relatórios das atividades desenvolvidas; lavrar autos de infração, termos de fiscalização, intimações e outros instrumentos que garantam o cumprimento das leis e posturas municipais; executar tarefas afins.
<b>Fiscal de Tributos – Zona Urbana Polo Cidade</b>	<b>Formação ao nível médio</b>	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área tributária; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Arapixi</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	10	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Arauá</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	08	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental .Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade

					escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Cavianinha</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	12	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Cururu</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	15	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação

					da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Ganhoão</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	08	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Ipixuna</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	08	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.

<p><b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Mocoões</b></p>	<p><b>Formação ao nível médio em magistério.</b></p>	<p>03</p>	<p>R\$ 958,89 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Nascimento</b></p>	<p><b>Formação ao nível médio em magistério.</b></p>	<p>09</p>	<p>R\$ 958,89 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Pracutuba</b></p>	<p><b>Formação ao nível médio em magistério.</b></p>	<p>07</p>	<p>R\$ 958,89 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação</p>

					das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Urbana - Cidade</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	15	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural - Polo Sede e Entorno</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	04	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de

					jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural -Polo Ubussutuba</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	06	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica I – Zona Rural - Polo Viçosa</b>	<b>Formação ao nível médio em magistério.</b>	03	R\$ 958,89 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e

					horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Técnico Agrícola – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Curso Técnico Agrícola ou Agropecuária	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área agrícola; atuar com técnicas de aplicação e regulação de equipamentos agrícolas; orientar sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio-ambiente e agricultura; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico Florestal – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Curso Técnico Florestal ou Meio Ambiente	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área de meio ambiente. atuar na área de estudos e planejamento ambientais; contribuir para a elaboração de estudos de impacto ambiental, através de levantamentos de campo e elaboração de diagnósticos, prognósticos e indicação de medidas e programas de controle relativos a recursos florestais, solos, aptidão agrícola, e usos e cobertura vegetal do solo; contribuir para a elaboração de Projetos Básicos Ambientais, com a caracterização dos impactos ambientais e a descrição de medidas, planos e programas relativos ao aproveitamento científico e monitoramento da flora, recuperação de áreas degradadas e implantação de faixa ciliar; participar do planejamento de atividades de conservação de recursos naturais do solo e da flora, visando a manutenção da biodiversidade; participar do planejamento de projetos de extensão florestal e educação ambiental nos aspectos relacionados à preservação da flora e da fauna; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico em Pesca – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Pesca	cadastro de reserva	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área de pesca; desenvolver, elaborar e executar projetos na área de desenvolvimento dos recursos pesqueiros; atuar no fomento da pesca e da aquicultura; estudar e orientar tecnologicamente a arte de pesca e do pescado, visando a melhoria socioeconômica do setor pesqueiro; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução e os resultados dos projetos; promover, através das áreas correspondentes, estudos nos campos da economia pesqueira; orientar, supervisionar e executar atividades em parceria ou não, com o segmento da pesca, que visem a promoção e crescimento do setor; acompanhar e supervisionar a aplicação de novas tecnologias na área da captura, manipulação e conservação a bordo e do beneficiamento, que possam garantir melhor qualidade do produto para consumo; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico em Contabilidade – Zona Urbana Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Contabilidade	cadastro de reserva	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área contábil; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial; executar a contabilidade geral; desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de

					verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; formar peças contábeis; realizar controle patrimonial; controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio; compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Arapixi	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Arauá	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando

					<p>aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<p><b>Técnico de Enfermagem–</b> Zona Rural - Polo Cavianinha</p>	<p>Curso de Enfermagem/ Registro no COREM</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 880,00 + Gratificações</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme</p>

					agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem– Zona Rural - Polo Cururu</b>	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratifica ções	40 horas seman al	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem– Zona Rural - Polo Ganhoão</b>	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratifica ções	40 horas seman al	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças

					<p>e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.</p>
<p><b>Técnico de Enfermagem–</b> Zona Rural - Polo Ipixuna</p>	<p>Curso de Enfermagem/ Registro no COREM</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 880,00 + Gratificações</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas</p>

					que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Mocoões	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Nascimento	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na

					coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Pracutuba	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Sede e Entorno	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e

					assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Urbana - Polo Cidade	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	14	R\$ 880,00 + Gratifica ções	40 horas seman al	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios;

					preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Ubussutuba	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Enfermagem</b> – Zona Rural - Polo Viçosa	Curso de Enfermagem/ Registro no COREM	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; verificar os sinais vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar

					anomalias nos pacientes; realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como proceder a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; preencher carteiras de consultas, vacinas, apazamento, formulários e relatórios; preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; orientar o paciente no período pós-consulta; administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Laboratório – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Laboratório	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde; executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados; proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico- químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita; proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios; proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico em Informática – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Informática ou Redes de Computação	02	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação; utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados; realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados; executar manutenção de programas de computadores implantados; executar ações de acompanhamento, planejamento, otimização, resolução de problemas técnicos e suporte técnico de rede; criar políticas de segurança e prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas; criar e manter rotinas de backup; projetar, administrar, configurar e prestar manutenção em

					redes de computadores e segurança de recursos da rede; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico em Saúde Bucal – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Saúde Bucal/Registro no CRO	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área de saúde; realizar tarefas de orientação sobre higiene bucal à população e auxiliar na realização de tarefas de trabalhos odontológicos; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Técnico de Raio X– Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Curso Técnico em Radiologia	cadastro de reserva	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com a área de saúde; planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficaz assistência à Saúde Pública; organizar e realizar os exames radiológicos; revelar e encaminhar os exames realizados; manter organizadas as salas de exame e de revelações radiológica; monitorar e controlar os índices de radiação nas áreas reservadas; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Topógrafo – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Curso em Topografia	01	R\$ 880,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com o serviço de infraestrutura e manutenção; realizar tarefas de caráter técnico relativas a execução de projetos de levantamentos topográficos, hidrográficos e geodésicos, utilizando instrumentos de agrimensura e registrando dados e informações; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

<b>Cargo/Lotação</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Nº Vagas Total</b>	<b>Vencimentos Base</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Síntese das Atividades</b>
<b>Administrador Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em Administração/Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 1.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com o apoio da esfera administrativa em geral; orientar, coordenar e articular as atividades dos serviços; informar e submeter a despacho superior os assuntos relativos aos serviços e todos aqueles cuja tramitação lhes compete assegurar; distribuir o pessoal pelos Serviços e zelar pela sua disciplina; assegurar a necessária coordenação entre os Serviços de apoio de unidade; secretariar os órgãos comuns, preparar as decisões aí tomadas e assegurar a elaboração das correspondentes atas, sempre que tais órgãos não disponham de Secretário próprio, como tal designado nos termos legais e ou regimentais; coordenar os projetos destinados à modernização e simplificação administrativa dos serviços; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Assistente Social – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em Assistência Social /Registro no Órgão de Classe	03	R\$ 1.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Atividades relacionadas com os serviços de assistência social; prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em

					diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
<b>Biomédico</b> Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em Biomedicina /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanal	Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente, na vigilância em saúde; Realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos; Realizar coleta de materiais, análises, interpretação, emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos; Analisar amostras de materiais biológicos, bromatológicos e ambientais coletados, preparando amostras e materiais; Selecionar equipamentos e insumos, visando ao melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos; Desenvolver pesquisas técnico-científicas; Atuar em bancos de sangue e de células-tronco hematopoiéticas; Participar na produção de vacinas, biofármacos e reagentes; Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.
<b>Engenheiro Ambiental</b> Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em Engenharia Ambiental /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanal	Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica na área de sua formação; Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial; Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria; Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico na área de sua formação; Desempenhar atividades de pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; Elaborar orçamento de projetos; Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade; Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Elaborar projetos de engenharia na sua área de formação, assessorando e supervisionando a sua realização; Orientar e controlar o processo de produção ou serviço de manutenção desenvolvidos nas áreas de mecânica, eletricidade, eletrônica, metalurgia, química e outras; Projetar instalações e sistemas; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.
<b>Engenheiro Florestal</b> Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em Engenharia Florestal /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanal	Exercer fiscalização ambiental, arborização urbana, emissão de laudos, implantação e gestão de unidades de conservação, execução de viveiros de mudas, monitoramento de recursos hídricos do Município, educação ambiental, reflorestamento de

					áreas degradadas, implantação de mata ciliar, execução de projetos para implantação de florestas nativas e plantadas, participação em convênios com entidades ambientais públicas, privadas e governamentais, operação em conjunto com outros órgãos ambientais, elaboração de planos de manejo ambiental, implantação e gestão de sistemas municipais de conservação e aplicação da legislação municipal.
<b>Médico Veterinário – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em Medicina Veterinária /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 1.500,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de saúde pública; planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; planeja e desenvolve campanhas e serviços de fomento e assistência relacionadas com a pecuária e a saúde pública, para favorecer a sanidade e a produtividade do rebanho; elabora e executa projetos agropecuários; programa e coordena atividades relativas a higiene de alimentos, como inspeção em estabelecimentos de maior risco epidemiológico, tais como aqueles que industrializam e/ou comercializam alimentos de origem animal; realiza inspeções para liberação inicial de licença sanitária em indústrias alimentícias; faz a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; desenvolve e executa programas de nutrição animal, formulando e balanceando as rações para aumentar a produtividade; efetua o controle sanitário da produção animal para proteger a saúde individual e coletiva da população; executa outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Nutricionista – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em Nutrição /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 1.500,00 + Gratificações	40 horas semanal	Atividades relacionadas com a área de alimentação; planeja, coordena e supervisiona serviços ou programas de nutrição, analisando carências e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; controla a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, afim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; procede o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; supervisiona o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; executa outras atividades correlatas ao cargo.

<p><b>Psicólogo –</b> Zona Urbana - Polo Cidade</p>	<p>Graduação em Psicologia /Registro no Órgão de Classe</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.500,0 0 + Gratifica ções</p>	<p>40 horas seman al</p>	<p>Procede ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas, como testes, para a determinação de características afetivas, intelectuais e motoras e outros métodos de verificação, para possibilitar a orientação, seleção e treinamento no campo profissional; emite parecer técnico, programa, desenvolve e acompanha serviços, participa de equipe multiprofissional; avalia pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; elabora e aplica testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; presta atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; participa das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado pelo respectivo Secretário, utilizando métodos e técnicas apropriadas aos objetivos da Prefeitura Municipal; diagnostica a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; colabora nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participa na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; executa outras atividades correlatas ao cargo.</p>
<p><b>Advogado –</b> Zona Urbana - Polo Cidade</p>	<p>Graduação em Direito /Registro no Órgão de Classe</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 2.500,0 0 + Gratifica ções</p>	<p>40 horas seman al</p>	<p>Compreende e interpreta a lei, aplicando-a nos casos concretos em juízo ou tribunal, assegurando os direitos inerentes a cada um, defendendo os interesses do Executivo Municipal; representa em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecendo a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Executivo Municipal; acompanha o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; redige ou elabora documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Executivo Municipal; executa outras tarefas correlatas ao cargo.</p>

<p><b>Contador – Zona Urbana - Polo Cidade</b></p>	<p>Graduação em Contabilidade e /Registro no Órgão de Classe</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 2.500,00 + Gratificações</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Organiza os trabalhos contábeis da Prefeitura Municipal, supervisionando, planejando e orientando a sua execução para apurar o orçamento e as condições patrimoniais e financeiras da instituição; planeja os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; elabora e confere balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; supervisiona os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pela Prefeitura; procede ou orienta a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; organiza balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; participa da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; controla e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados; planeja e executa auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento as exigências legais e administrativas; elabora anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; faz apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; assessora a direção dos departamentos, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas Secretarias; executa outras tarefas correlatas ao cargo</p>
<p><b>Enfermeiro – Zona Rural -Polo Arapixi</b></p>	<p>Graduação em Enfermagem /Registro no Órgão de Classe</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 2.500,00 + Gratificações</p>	<p>40 horas semanais</p>	<p>Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; participa na elaboração, execução e avaliação dos</p>

					planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; executar outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Enfermeiro – Zona Rural -Polo Ganhoão</b>	Graduação em Enfermagem /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; executar outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Enfermeiro – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em Enfermagem /Registro no Órgão de Classe	04	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem empregando processos de rotina e ou específicos que possibilitem a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva; participa da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identifica as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; elabora plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; planeja, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; supervisiona a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executa diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; participa na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade

					da assistência; Executa a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; faz medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc.; faz a triagem nos casos de ausência do médico e presta atendimento nos casos de emergência; executar outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Engenheiro Civil</b> – Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em Engenharia Civil /Registro no Órgão de Classe	01	R\$ 2.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil relativos a prédios, vias urbanas, estradas, aeroportos, sistemas de água e esgoto e outros, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e assegurar os padrões técnicos exigidos; procede uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; elabora projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; prepara programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; dirige a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas; executa outras tarefas correlatas ao cargo.
<b>Médico</b> – Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em Medicinal /Registro no Órgão de Classe	02	R\$ 3.500,00 + Gratificações	40 horas semanais	Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; recebe e examina os pacientes e, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para especialidade médica; analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; atende determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de servidores, concessão de licenças, abono de faltas e outros; Efetua outras atividades correlatas ao cargo.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Arapixi	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Regem classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de

					planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Ganhoão	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Arauá	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos;

					estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Cavianinha	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Cururu	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o

					<p>horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Ipixuna</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em educação física</p>	01	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	100 horas	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Mocoões</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em educação física</p>	01	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	100 horas	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e</p>

					horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física – Zona Rural - Polo Nascimento</b>	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física – Zona Rural - Polo Pracutuba</b>	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao

					atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Sede Entorno	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Ubussutuba	Graduação em licenciatura plena em educação física	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>

<p><b>Professor Educação Básica II – Educação Física</b> – Zona Rural - Polo Viçosa</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em educação física</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II – Letras com habilitação em Língua Portuguesa</b> – Zona Urbana - Polo Cidade</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em letras com habilitação em língua portuguesa</p>	<p>03</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II - Matemática</b> – Zona Urbana - Polo Cidade</p>	<p>Graduação em licenciatura plena em matemática</p>	<p>02</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do</p>

					<p>processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II - História – Zona Urbana - Polo Cidade</b></p>	<p>Graduação em licenciatura plena em história</p>	02	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	100 horas	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II - Geografia – Zona Urbana - Polo Cidade</b></p>	<p>Graduação em licenciatura plena em geografia</p>	02	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	100 horas	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor</p>

					rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II - Ciências – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em licenciatura plena em ciências	02	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Educação Física – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em licenciatura plena em educação física	02	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade

					escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II - Artes</b> – Zona Urbana - Polo Cidade	Graduação em licenciatura plena em artes	01	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Letras com Habilitação em Língua Portuguesa</b> – Zona Rural - Sistema Modular	Graduação em licenciatura plena em letras com habilitação em língua portuguesa	04	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo

					com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Matemática – Zona Rural - Sistema Modular</b>	Graduação em licenciatura plena em matemática	05	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – História – Zona Rural - Sistema Modular</b>	Graduação em licenciatura plena em história	06	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.

<p><b>Professor Educação Básica II – Geografia – Zona Rural - Sistema Modular</b></p>	<p>Graduação em licenciatura plena em geografia</p>	<p>04</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II – Ciências – Zona Rural - Sistema Modular</b></p>	<p>Graduação em licenciatura plena em ciências</p>	<p>06</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.</p>
<p><b>Professor Educação Básica II – Educação Física – Zona Rural - Sistema Modular</b></p>	<p>Graduação em licenciatura plena em educação física</p>	<p>06</p>	<p>R\$ 1.135,52 + Gratificações</p>	<p>100 horas</p>	<p>Reger classes: Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação</p>

					das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Artes</b> – Zona Rural - Sistema Modular	Graduação em licenciatura plena em artes	04	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Professor Educação Básica II – Ensino Religioso</b> – Zona Rural - Sistema Modular	Graduação em licenciatura plena em ensino religioso	04	R\$ 1.135,52 + Gratificações	100 horas	Reger classes: Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos. Organizar e promover atividades específicas de forma individual e coletiva. Participar das atividades desenvolvidas na rede municipal; participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade Escolar; participar do processo de planejamento, execução e avaliação das atividades escolares; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; utilizar metodologias por meio de ações que garantam o ensino e aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias e atendimento aos alunos que apresentem menor

					rendimento; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; manter espírito de cooperação e solidariedade com a equipe escolar e comunidade em geral; cumprir os dias letivos, as horas de jornada de trabalho de docência em sala de aula e horário de trabalho pedagógico coletivo, de acordo com o horário estabelecido pela direção da unidade escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desempenhar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da unidade escolar.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Arapixi</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Arauá</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Cavianinha</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e

					no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Cururu</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Ganhoão</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Ipixuna</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Mocoões</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo

					entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Nascimento</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Pracutuba</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural - Polo Sede e Entorno</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Urbana - Polo Cidade</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	02	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as

					necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Ubussutuba</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.
<b>Técnico Pedagógico – Zona Rural -Polo Viçosa</b>	Graduação em licenciatura plena em pedagogia	01	R\$ 2.271,04 + Gratificações	200 horas	Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos / instrucionais nas diversas modalidades de ensino, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; atuam em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais; viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais, facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e os diversos entes a ela vinculados; exercer as demais atribuições decorrentes dos Regimentos Escolares, das normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e no que concerne à especificidade de sua função.

## **ANEXO II - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

### **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e compreensão de textos.
2. Fonética: letra e fonema. Sílabas: classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos. Dígrafo e encontro consonantal.
3. Ortografia. Uso de maiúsculas e minúsculas. Divisão silábica. Acentuação gráfica.
4. Aumentativo e diminutivo de palavras.
5. Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, numerais.
6. Verbos regulares: tempos do indicativo.
7. Advérbios.
8. Pontuação: vírgula, ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação.
9. Concordância do artigo com o substantivo e do adjetivo com o substantivo; concordância do verbo com o sujeito (casos simples).
10. Significação das palavras: sinônimos e antônimos.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Identificação de unidades de medidas de tempo (anos, mês, dia, hora, minuto e segundo), de massa e de comprimento.
2. Resolução de situações problema com números naturais, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão e fracionamento.
3. Reconhecimentos de cédulas e moedas e situações problema com quantias.
4. Tratamento da informação: Identificação de placas de sinalização. Interpretação de situações simples, apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Raciocínio lógico compatível com o nível fundamental incompleto.

### **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe: frase e oração; termos da oração.
7. Concordância nominal.
8. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
9. Fonética: letra e fonema.
10. Pontuação.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

1. Situações problema, envolvendo operações com números inteiros, frações e números decimais.
2. Razão, proporção, regra de três simples e porcentagem.
3. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º Grau.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas, com suas respectivas unidades de medida.
5. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
6. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível fundamental completo.

## NÍVEL MÉDIO

### LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Leitura e interpretação de textos.
2. Gêneros e tipos de texto.
3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase.
4. Estrutura e formação de palavras.
5. Classes de palavras, flexão e emprego.
6. Sintaxe da oração e do período.
7. Concordância nominal e verbal.
8. Regência nominal e verbal.
9. Colocação pronominal.
10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.
11. Pontuação.
12. Redação oficial: estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); expressões de tratamento.

### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Situações problema, envolvendo equações e sistema de equações do 1º e 2º graus.
2. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida.
4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico.
5. Problemas simples de contagem e de raciocínio lógico, compatíveis com o nível médio.

### NOÇÕES DE INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel.
2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico e busca e pesquisa na internet. Noções de serviços: Internet e Intranet.
3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### Agente Administrativo

1. Legislação da administração pública.
2. Estrutura e funcionamento de um órgão público.
3. Ética profissional e sigilo profissional.
4. Rotinas administrativas e de escritório: digitação e utilização de equipamentos
5. Atendimento ao público e comunicação telefônica.
6. Elaboração de balancetes orçamentários e financeiros.
7. Organização e arquivamento de documentos.
8. Redação e correspondência oficial: formas de tratamento e abreviações.
9. Relações humanas na organização.
10. Estrutura e funcionamento de Órgão Público.
11. Organização de Agenda.

#### Agente de Trânsito

1. LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DE TRÂNSITO: Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e suas atualizações; e as seguintes Resoluções do CONTRAN: Resolução nº. 110, de 24/02/2000, Resolução nº. 136, de 02/04/2002; Resolução nº. 152, de 29/10/2003; Resolução nº. 160, de 22/04/2004; Resolução nº. 277, de 28/05/2008; Resolução nº. 352, de 14/06/10; Resolução nº. 303, de 18/12/2008 e Resolução nº. 432, de 23/01/2013.
2. Noções sobre tópicos atuais e relevantes das áreas de transporte, trânsito, mobilidade urbana e meio-ambiente. Lei no. 12.587, de 03/01/12.

3. Direção defensiva;
4. Noções de primeiros socorros.

### **Fiscal de Obras e Posturas**

1. Ética profissional.
2. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo (Leis Federais n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000; Decreto Federal n.º 5.296 de 02 dezembro 2004).
3. Autorizações e Licenças Urbanísticas.
4. Alvará de Localização.
5. Licença para Reforma e Reconstrução.
6. Licença para Demolições.
7. Controle sobre o uso e ordenamento do solo.
8. Sinalização de vias e obras públicas.
9. Noções de Ecologia e poluição ambiental.

### **Fiscal de Tributos**

1. Direito Tributário : O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral ou Financeira: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes. Princípios Contábeis. Demonstrações contábeis.
3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: 3.1 Orçamento público: Princípios orçamentários, ciclo orçamentário. 3.2 Receita e Despesa Pública: tipos, estágios, receita e despesa públicas na LRF. 3.3 Demonstrações Contábeis previstas nas NBCASP.

### **Professor Educação Básica I**

1. Questões atuais da educação.
2. Desafios atuais da educação pública.
3. Legislação Educacional: Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e Educação Básica; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação de Jovens e adultos, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação do Campo; Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
4. Avaliação educacional: dimensões, métodos e técnicas.
5. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.
6. Os parâmetros curriculares nacionais.
7. Princípios da gestão democrática.
8. Plano de Desenvolvimento da Educação.
9. Plano de Ações Articuladas.
10. Avaliação Educacional na Educação Infantil.
11. Bullying.
12. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

### **Técnico Agrícola**

1. Amostragem, manejo, análise, adubação e conservação do solo.
2. Manejo da irrigação na agricultura.
6. Manejo integrado de pragas na agricultura.
7. Controle e manejo de doenças na agricultura.
8. Suínos e Aves.
9. Bovinocultura de corte.
10. Bovinocultura de leite.
11. Apicultura e piscicultura.
12. Mecanização da lavoura.
13. Técnicas de preparo de solo e plantio.
14. Produção de mudas e tratamentos em viveiros agrícolas.
15. Olericultura.

### **Técnico Florestal**

1. Processo produtivo de MDF, OSB, Aglomerado, Compensado;
2. Propriedades físicas e mecânicas da madeira;
3. Principais ensaios em madeira maciça e painéis e respectivas normas (ABNT);
4. Técnicas para coleta e processamento de material florestal (frutos, sementes e ramos).
5. Identificação de madeiras e usos.

### **Técnico em Pesca**

1. Produção nacional e regional da pesca.
2. Espécies de peixes nativas e exóticas cultivadas comercialmente:
  - 2.1. Manejo e tecnologias de cultivo de peixe;
  - 2.2. Nutrição e alimentação.
3. Qualidade da água.
4. Legislação:
  - 4.1. Legislação geral da pesca;
  - 4.2. Legislação de defesa e sanidade de produtos pesqueiros.
5. Tecnologia do Pescado:
  - 5.1. Técnicas de conservação;
  - 5.2. Processamento, armazenamento e transporte de pescado.

### **Técnico em Contabilidade**

1. Contabilidade Geral.
  - 1.1 Conceito, campo de aplicação, usuários, técnicas contábeis.
  - 1.2 Contas: classificação, movimentação, saldos, balancete de verificação, plano de contas, fatos contábeis.
  - 1.3 Escrituração contábil, lançamentos, elementos essenciais e fórmulas. Livros de escrituração contábil.
  - 1.4 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício: Conceito, finalidade e estrutura.
2. Contabilidade Pública.
  - 2.1. Orçamento Público: definição, princípios, ciclo orçamentário.
  - 2.2 Receita pública: conceito, tipos, estágios, dívida ativa.
  - 2.3 Despesa pública: conceito, tipos, estágios, aspectos contábeis da fixação e execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos
  - 2.4 Créditos adicionais.
  - 2.5 sistemas de contas: orçamentário, financeiro, patrimonial, compensação.
  - 2.6. Prestações e tomada de contas.
  - 2.7 Demonstrativos contábeis: Balanços (orçamentário, financeiro, patrimonial), Demonstração das variações patrimoniais.
3. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

### **Técnico de Enfermagem**

1. Legislação do Exercício da Enfermagem.
2. Prevenção e Promoção a Saúde.
  - 2.1 Educação para o auto cuidado.
3. Assistência de enfermagem à pacientes adultos com problemas clínicos, cirúrgicos.
4. Assistência de enfermagem em saúde mental.
5. Assistência de enfermagem à criança, à mulher, ao idoso.
6. Procedimentos técnicos de enfermagem.
7. Enfermagem na administração de medicamentos.
8. Técnicas básicas de enfermagem.
9. Assistência de enfermagem em situações de urgência, emergência.
10. Assistência domiciliar.
11. Biossegurança nas Ações de Saúde.
12. Conceitos e princípios de assepsia, anti-sepsia, desinfecção, descontaminação e esterilização.
13. Preparação e acompanhamento de exames diagnóstico.
14. Ética profissional.

### **Técnico de Laboratório**

1. Biossegurança em Laboratório.
2. Cuidados Primários de Saúde.
3. Amostras Biológicas: Coleta, Transporte, Preparação, Conservação e Armazenamento.
4. Aparelhagem Laboratorial: Cuidados, Conservação e Utilização.
5. Reagentes e Colorações de Rotina em Análises Clínicas: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
6. Preparação de Meios de Cultura para Microbiologia.

7. Noções de Fotometria (com Aplicação em Análises Clínicas): de Emissão e de Absorção.
8. Noções sobre Microscopia Óptica.
9. Exames Sorológicos: (VDRL, Látex, PCR, ASO): Preparação e Execução.
10. Exames de Rotina em Análises Clínicas – Preparação e Execução: Hematologia, Bioquímica, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia.
11. Uroanálise: Exame Físico, Químico e Sedimentoscopia.
12. Noções de Exames de Ensaio Imunoenzimático: (ELISA): Preparação e Execução.
13. Lavagem e Esterilização de Material de Laboratório.
14. Método de Coleta de Alimento para Análise Bromatológica.
15. Método de Coleta de Água para Análise Físico-Química e Microbiológica.
16. Noções sobre Resíduos Produzidos no Laboratório.
17. Noções sobre Combate a Incêndio.

### **Técnico em Informática**

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Organização genérica dos microcomputadores.
3. Dispositivos de entrada/saída e suas propriedades.
4. Codificação de dado/informação, armazenamento e recuperação.
5. Linguagem de programação.
6. Codificação básica de programas de computadores.
7. Software de automação de escritórios do tipo "Office".
8. Noções de internet: componentes, propriedades e utilização.
9. Manutenção de equipamentos de informática.
10. Instalação e configuração de placa de rede em estação de trabalho.
11. Vírus e antivírus, Spam, Phishing, Malware.

### **Técnico em Saúde Bucal**

1. Higiene dentária: Controle da Placa Bacteriana.
2. Fluor: Composição e Aplicação de soluções fluoretadas usadas em Odontologia - Fluorose dental.
3. Esterilização e Desinfecção, Equipamentos de Proteção Individual.
4. Instrumentais Odontológicos, Equipamentos - Manipulação, Manutenção e Conservação.
5. Materiais Dentários: Forradores, Restauradores e Moldagem.
6. Educação em Saúde: Conceitos Básicos de higiene.
7. Noções de instrumentação clínica e cirúrgica.
8. Preenchimento e anotações de ficha odontológica - Odontograma.
9. Noções de radiologia, Prótese, Cirurgia, Endodontia, Dentística, Periodontia e Odontopediatria.
10. Código de ética Odontológica.
11. Noções de Primeiros Socorros.
12. Diagnóstico de Câncer Bucal.
13. Dentição permanente e Decidua.

### **Técnico de Raio X**

1. Radioproteção.
  - 1.1. Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental.
2. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia.
3. Câmara escura – manipulação de filmes, chassis, ecrans reveladores e fixadores, processadora de filmes.
4. Câmara clara – seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia.
5. Fluxograma técnico -administrativo - registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento.
6. Conduta ética dos profissionais da área de saúde.
7. Portaria da ANVISA n.º 453.
8. Técnicas Radiográficas em Tomografia Computadorizada.
  - 8.1. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Ressonância Magnética.
  - 8.2. Protocolos de Exames em Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.
9. Bases Físicas e Tecnológicas aplicadas a Medicina Nuclear.
  - 9.1. Protocolos de Exames de Medicina Nuclear.
  - 9.2. Normas de radioproteção aplicadas à Medicina Nuclear.
10. Princípios físicos, dosimétricos e de planejamento de tratamentos em Radioterapia.

- 10.1. Aplicações técnicas de radioterapia em tumores malignos e benignos.
- 10.2. Normas de radioproteção aplicadas à Radioterapia.

### **Topógrafo**

- 1. Planimetria: 1.1. Instrumentos topográficos; 1.2. Medidas de distâncias; 1.3. Medidas de ângulos; 1.4. Rumos e azimutes; 1.5. Escalas; 1.6. Cálculo de área; 1.7. Cálculo de coordenadas; 1.8. Métodos de levantamento planimétrico.
- 2. Altimetria: 2.1. Instrumentos de nivelamento; 2.2. Processos de nivelamento; 2.3. Representação do relevo; 2.4. Curvas de nível; 2.5. Sistematização de terrenos; 2.6. Locação de terraços.
- 3. Taqueometria: 3.1. Princípios gerais da taqueometria; 3.2. Noções de topologia e traçado de curvas de nível; 3.3. Determinação indireta de distância e diferença de nível; 3.4. Instrumentos; 3.5. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação; 3.6. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico.
- 4. Cartografia básica: Projeções e coordenadas.
- 5. Sistemas de Posicionamento por Satélite (GNSS): 5.1. Fundamentos; 5.2. Aplicações.
- 6. Georreferenciamento: 6.1. Normas, legislação e aplicações.
- 7. Desenho assistido por computador.
- 8. Sistema de Informação Geográfica (SIG): 8.1. Modelo temático e modelo cadastral.
- 9. Medição eletrônica de distâncias e ângulos. 9.1. Estações totais; 9.2. Instrumentos eletrônicos; 9.3. Princípios e Aplicações.
- 10. Locação de obras: 10.1. Arruamentos e Loteamentos; 10.2. Locação de curvas; 10.3. Locação de Edifícios; 10.4. Locação de Estacas; 10.5. Locação de Paredes; 10.6. Locação de Viadutos e Pontes; 10.7. Locação de Túneis.
- 11. Aplicações diversas: 11.1. Determinação do norte verdadeiro de um alinhamento através da distância zenital absoluta; 11.2. Terraplenagem: greides e suas aplicações; 11.3. Divisão de terras; 11.4. Problema dos três pontos - Solução de Pothenot; 11.5. Sistema de Coordenadas - Projeção Transversa de Mercator - UTM.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

- 1. Análise de texto: compreensão e interpretação, estrutura e vocabulário.
- 2. Gêneros e tipos de textos.
- 3. Coerência e coesão textual.
  - 3.1. Instrumentos de coesão textual.
  - 3.2. Valor semântico e emprego de conectivos.
- 4. O sistema ortográfico do português: emprego de letras; acentuação gráfica e sinais diacríticos.
  - 4.1. Emprego dos sinais de pontuação.
- 5. Emprego do pronome pessoal (Reto, Oblíquo e Pronome de Tratamento), do pronome possessivo, do pronome indefinido, do pronome demonstrativo e do pronome relativo.
- 6. Elementos mórficos do verbo e do nome; processos de formação de palavras.
- 7. Flexão nominal de gênero e número.
- 8. Flexão verbal.
- 9. Valores da coordenação e da subordinação.
- 10. Sintaxe de concordância.
- 11. Sintaxe de regência.
  - 11.1. Emprego do sinal indicativo da crase.
- 12. Sintaxe de colocação.
- 13. Aspectos semânticos: adequação vocabular, denotação, conotação, polissemia e ambigüidade. Homonímia, sinonímia, antonímia e paronímia.
- 14. Estilística: figuras sintáticas, semânticas e fonológicas.
- 15. Níveis de língua e funções da linguagem.

### **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (COMUM A TODOS OS CARGOS)**

- 1. Noções de Ecologia e poluição ambiental.
- 2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal e Estadual.
- 3. Política Nacional de Meio Ambiente.
- 4. Sistema Nacional de Meio Ambiente.

5. Licenciamento Ambiental.
6. Política Nacional de Recursos Hídricos.
7. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
8. Política Nacional de Educação Ambiental.
9. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
10. Lei de Crimes Ambientais.
11. Gestão e Auditoria Ambiental.
12. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
13. Agenda 21.
14. Carta da Terra.

### **ATUALIDADES (EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental e ecologia, e suas vinculações históricas.

### **LEGISLAÇÃO (SOMENTE PARA OS CARGOS DE PROFESSOR)**

1. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
2. Constituição Federal, artigo 208 – Capítulo da Educação.
3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96. Título I - Da Educação, Título II - Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, Título III - Do Direito à Educação e do Dever de Educar, Título IV - Da Organização da Educação Nacional; Título V – Capítulo I - Da Composição dos Níveis Escolares, Título V – capítulo II seção II - Da Educação Infantil; Capítulo V - Título VI - Dos Profissionais da Educação.
4. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17/12/2009.
5. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
6. Lei nº 13005/14 – Plano Nacional de Educação e anexos.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **Administrador**

1. Administração Geral: 1.1. Planejamento Estratégico e Operacional; 1.2. Processo e Modelos de Organização; 1.3. Liderança e Motivação; 1.4. Comunicação; 1.5. Controle; 1.6. Gestão de Projetos; 1.7. Ética e Responsabilidade Socioambiental.
2. Administração de Recursos Humanos: 2.1. Recrutamento e seleção; 2.2. Desenho de Cargos e Avaliação de Desempenho; 2.3. Remuneração e Benefícios; 2.4. Treinamento e Desenvolvimento.
3. Administração de Materiais: 3.1. Armazenagem e Controle de Estoque; 3.2. Movimentação de Materiais; 3.3. Gestão de Suprimentos; 3.4. Distribuição de Materiais.
4. Administração Financeira: 4.1. Demonstrações Financeiras; 4.2. Fluxo de Caixa. 4.3. Planejamento Financeiro; 4.4. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo finalidade, natureza e agentes; 4.5. Estágios das Despesas Públicas;
5. Organização e Métodos: 5.1. Departamentalização; 5.2. Estruturas Organizacionais; 5.3. Análise Administrativa; 5.4. Processos Empresariais; 5.5. Ferramentas de Análise Organizacional: Fluxogramas, Formulários, Layout, QDT e Manuais de Organização.
6. Administração de Marketing: 6.1. O composto de marketing; 6.2. Marketing Institucional; 6.3. Marketing e Responsabilidade Social. 6.4. Pesquisa de Marketing;
7. Orçamento Público: 7.1. Conceitos e princípios orçamentários; 7.2. Orçamento tradicional; 7.3. Orçamento de base zero; 7.4. Orçamento e desempenho; 7.5. Orçamento – programa; 7.6. Avaliação da execução orçamentária; 7.7. Orçamento na Constituição de 1988; 7.8. Lei de Diretrizes Orçamentárias.

#### **Assistente Social**

1. Fundamentação Histórica, Teórica e Metodológica do Serviço Social e suas diferentes matrizes e a Questão Social no contexto brasileiro contemporâneo.
2. Planejamento em Serviço Social: Planejamento estratégico e projetos de intervenção social.
3. Pesquisa e a produção de conhecimento no Serviço Social, Pesquisa Social, debates e aspectos metodológicos.
4. Instrumental Técnico-operativo do Serviço Social, instrumentalidade e mediação como instrumento de intervenção.
5. Ética em Serviço Social: discussões, legislação e Projeto Ético-Político do Serviço Social.

6. Fundamentos das relações sociais no âmbito das instituições.
7. Políticas Sociais e Direitos Sociais.
8. Espaço Público, Cidadania e Terceiro Setor.
9. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos.
10. Movimentos Sociais, Populares e Comunitário.
11. O desenvolvimento de comunidade como estratégia de intervenção.

Legislação atualizada e discussões pertinentes ao trabalho profissional do Assistente Social: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto do Idoso, Estatuto da Cidade, Lei Maria da Penha, Direito das Pessoas Portadoras de Deficiência, Sistema Único de Saúde (SUS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Tratamento Fora do Domicílio (TFD), Seguridade Social; Assistência, Saúde e Previdência Social.

### **Biomédico**

1. NOÇÕES GERAIS DE MORFOFISIOLOGIA HUMANA. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Embriologia geral: gametogênese e fecundação; desenvolvimento inicial, morfogênese e organogênese. Tecidos básicos: epitelial, conjuntivo, nervoso, muscular, hematopoiético e sanguíneo. Fisiologia dos sistemas.

2. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR. Bases moleculares da constituição celular. Estrutura e função dos componentes celulares. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Expressão gênica.

3. BASES GERAIS DAS ANÁLISES CLÍNICAS. Métodos eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia, hematologia, parasitologia. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuríase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmanioses, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filarioses, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Cooperação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológicos (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Autoimunidade. Imunodeficiências. Hematologia: Hematopoiese, Anemias (conceito, classificação e investigação laboratorial), Anemias carenciais, Anemias hemolíticas, Leucemias e Linfomas (fisiopatologia, atualização diagnóstica), Hemostasia, fibrinólise e doenças das plaquetas.

4. BIOSSEGURANÇA E BIOÉTICA. Histórico e fontes de informação em biossegurança. Boas práticas laboratoriais. Níveis de biossegurança. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Mapas de risco. Segurança química e biológica. Resíduos industriais e de serviços de saúde. Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação. Ética profissional. Comissões de ética profissional, comitês de bioética e comitês de ética em pesquisa. Ética em pesquisa com seres humanos e com outros animais. Bioética frente à clonagem de organismos, ao uso de células tronco e à transgenia.

### **Engenheiro Ambiental**

1. Ciências do Ambiente
2. Prevenção e controle da poluição ambiental.
3. Legislação ambiental: Federal e Estadual
4. Política Nacional de Meio Ambiente.
5. Sistema Nacional de Meio Ambiente.
6. Licenciamento Ambiental.
7. Política Nacional de Recursos Hídricos.
8. Planejamento e gestão de recursos hídricos.
9. Política Nacional de Educação Ambiental.
10. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará.
11. Lei de Crimes Ambientais.

12. Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
13. Política Nacional de Educação Ambiental.
14. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade.
15. Qualidade do ar.
16. Qualidade do solo.
17. Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes.
18. Critérios de Balneabilidade em Águas Brasileiras.
19. Gestão integrada de Resíduos sólidos.
20. Gestão e Auditoria Ambiental
21. Monitoramento ambiental.
22. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.
23. Agenda 21.
24. Carta da Terra.

### **Engenheiro Florestal**

1. Sementes, produção de mudas e viveiros florestais;
2. Ecologia florestal, processos químicos, físicos e biológicos do solo, classificação do solo e relação solo-água-planta;
3. Sítios florestais;
4. Nutrição florestal;
5. Controle ambiental;
6. Biomas, formações florestais e ciclagem biogeoquímica em ecossistemas florestais, implantação de povoamentos florestais, controle de pragas, doenças e incêndios florestais;
7. Medições florestais, volumetria, crescimento florestal, métodos de análise de crescimento de árvores e inventário florestal;
8. Colheita florestal, métodos manuais e mecanizados de colheita, máquinas e equipamentos;
9. Custos e rendimentos;
10. Recuperação de áreas degradadas;
11. Manejo de bacias hidrográficas;
12. Manejo florestal;
13. Tecnologia da madeira, desdobro, beneficiamento e preservação da madeira;
14. Código Florestal Federal, Código Florestal Estadual;
15. Legislação Ambiental e Resoluções do Conama;
16. Sistemas agroflorestais;
17. Identificação de árvores, fitossociologia, fitogeografia e sucessão ecológica.

### **Médico Veterinário**

1. Patologia Geral: Processos degenerativos celulares, Alterações do crescimento e diferenciação celular, Neoplasias.
2. Patologia Animal: Patologia da pele e anexos, Patologia das glândulas mamárias, Patologia do aparelho respiratório, Patologia do aparelho circulatório, Patologia do aparelho digestivo, Patologia do aparelho urinário, Patologia do aparelho genital, Patologia dos órgãos eritropoiéticos, Patologia dos órgãos linfopoiéticos, Patologia do aparelho locomotor, Patologia do sistema nervoso.
3. Epidemiologia: Conceitos fundamentais, Hospedeiros e parasitas, Variação da ocorrência de doenças em populações – Distribuição espacial e temporal, Avaliação quantitativa da ocorrência de doenças em populações, Profilaxia, Medidas aplicáveis ao componente sócio-econômico-cultural: Educação Sanitária, Epidemiologia e controle das doenças transmissíveis de interesse médico-veterinário e de saúde pública: Raiva, encefalite eqüina, Cinomose e hepatite dos cães, Doença de Aujeszky, Febre aftosa, Anemia infecciosa eqüina, Influenza eqüina, Toxinfecções de origem alimentar, Tuberculose, Brucelose, Leptospirose, Toxoplasmose, Gastroenterites parasitárias dos animais domésticos, Coccidioses dos mamíferos domésticos, Babesioses, Ixodidioses, Sarnas, Doenças Parasitárias de interesse médico-veterinário e saúde pública.
4. Tecnologia e Inspeção de alimentos: Inspeção higiênico – sanitária “ante-morte” dos animais de corte, Higiene de produtos e de sub-produtos da indústria da carne, Complexo “Teníase-cisticercose”: Questão de Saúde Pública, Carcaças: qualidade, fatores de conservação, critérios de julgamento.
5. Estudo Clínico da Gestação: Diagnóstico da gestação, Patologia da gestação, Parto, Patologia do Parto, Patologia do Puerpério.
6. Inseminação Artificial em Bovinos e Eqüinos.
7. Patologia e Clínica da Reprodução.

8. Clínica Médica de Eqüinos: Afecções do Sistema Digestivo, do Sistema Respiratório, do Sistema Cardiovascular, do Sistema Músculo-Esquelético, Afecções da Pele e Anexos.
9. Doenças nutricionais e Metabólicas de eqüinos e cães.
10. Patologia Clínica Veterinária: exame de urina, Interpretação do eritrograma, Interpretação do leucograma.
11. Técnica cirúrgica em eqüinos e cães: Medicação pré-anestésica, Anestesia geral.

### **Nutricionista**

1. Conceito de alimentação e nutrição.
2. Grupos de alimentos.
3. Leis da alimentação.
4. Princípios nutritivos: conceito, classificação, biodisponibilidade, funções, digestão, absorção, metabolismo e fontes alimentares.
5. Bases para uma boa alimentação.
6. Ingestão recomendada de energia e nutrientes.
7. Cálculo das necessidades calóricas do indivíduo normal.
8. Recomendação da distribuição energética nas necessidades energéticas totais, parâmetros de avaliação da qualidade nutricional das dietas, contribuição em energia das proteínas totalmente utilizáveis: NDpCal (%); coeficiente g/cal, cálculo da relação nitrogênio/kcal, conversões e equivalências de medidas.
9. Nutrição nos ciclos da vida: na gestação e lactação, do recém-nascido, da criança, do adolescente, jovens e do idoso.
10. Aleitamento materno e alimentação complementar
11. Avaliação do estado nutricional nos diferentes ciclos da vida do indivíduo sadio e enfermo: Indicadores antropométricos, bioquímicos, dietéticos e clínicos.
12. Educação alimentar e nutricional.
13. Dietoterapia e patologia da nutrição.
14. Aconselhamento nutricional.
15. Terapia nutricional enteral e parenteral.
16. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares.
17. Interação droga x nutriente.
18. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características físico químicas, seleção, aquisição, armazenamento, conservação, indicadores no preparo de alimentos, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
19. Alimentos funcionais.
20. Administração em serviços de alimentação: Tipos de serviço e contrato. Programa de Alimentação do Trabalhador. Organograma. Planejamento físico funcional em UAN. Gestão de pessoas em UAN. Custos; Cardápios: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, métodos de conservação.
21. Controle de qualidade e avaliação dos serviços de alimentação: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC); Boas Práticas de Fabricação e manipulação de alimentos - legislação pertinentes a serviços de nutrição; Avaliação da qualidade nutricional e sensorial; Programas de qualidade e métodos para avaliação.
22. Higiene dos alimentos: legislação básica aplicável, higiene pessoal, de ambiente e equipamentos e utensílios, doenças veiculadas pelos alimentos, epidemiologias das doenças veiculadas pelos alimentos, detergentes e sanificantes.
23. Microbiologia dos alimentos.
24. Nutrição e Saúde Pública: Política Nacional de Alimentação e Nutrição, epidemiologia das doenças carências, anemia ferropriva, hipovitaminose A, bócio endêmico.
25. Vigilância nutricional.
26. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica, fatores determinantes do processo saúde-doença e epidemiológica, epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição protéico-calórica.
27. Diagnóstico do estado nutricional de populações.
28. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): diretrizes operacionais, controle de qualidade e planejamento de cardápios.
29. Característica do método científico.
30. Legislação do Sistema único de Saúde-SUS.
31. Ética profissional.

## **Psicólogo**

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde.
5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
6. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
7. Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
8. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
9. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas.
10. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
11. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
12. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

## **Advogado**

### **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1. Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade das Normas Constitucionais.
2. Poder Constituinte. Titularidade. Espécies.
3. Direitos e garantias fundamentais. Tutela constitucional das liberdades. Habeas Corpus. Habeas Data. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo, Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Popular. Ação Civil Pública.
4. Direitos Sociais. Conceito. Rol dos direitos sociais. Liberdade de associação profissional ou sindical. Direito de greve.
5. Direitos Políticos. Privação dos direitos políticos. Suspensão. Partidos políticos.
6. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Do estado de defesa. Do estado de sítio Forças armadas. Segurança Pública
7. Organização político – administrativa. Estados–Membros. Autonomia estadual. Regiões metropolitanas. Aglomerações urbanas e micro regiões. Municípios. Responsabilidade criminal e política do prefeito municipal. Repartição de competências. Repartição em matéria administrativa. Repartição de matéria legislativa. Intervenção. Intervenção federal. Intervenção Estadual em municípios.
8. Administração Pública. Princípios Constitucionais da Administração Pública. Preceitos de observância obrigatória à Administração Pública da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Teto salarial. Concurso Público. Cumulação de vencimentos. Licitação. Improbidade Administrativa. Aposentadoria de Servidor Público Civil. Estabilidade.
9. Organização dos poderes e do Ministério Público. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública.
10. Processo Legislativo. Espécies normativas. Lei Complementar. Medidas Provisórias. Leis Orçamentárias.
11. Controle de Constitucionalidade. Espécies. Ação Direta de Inconstitucionalidade genérica. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
12. Ordem Econômica e Financeira. Princípios Gerais da Atividade Econômica. Do Sistema Financeiro/Nacional.
13. Seguridade Social. Parte Geral. Saúde. Previdência e Assistência Social.

### **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1. Atos administrativos. Conceito. Classificação. Elementos. Revogação e Anulação. Convalidação.
2. Organização administrativa brasileira. Administração direta e indireta.
3. Poderes administrativos. Vinculado. Discricionário. Regulamentar. Hierárquico. Disciplinar. De Polícia.
4. Contratos Administrativos. Elementos. Características. Formalização. Alteração. Espécies.
5. Licitação. Princípios. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

6. Domínio Público. Bens Públicos. Espécies. Características. Afetação e Desafetação. Imprescritibilidade e Inalienabilidade.
7. Intervenção do Estado na propriedade privada. Desapropriação. Tipos Constitucionais. Procedimento expropriatório.
8. Serviços Públicos. Delegação. Concessão e Permissão.
9. Agência Reguladora. Agência Executiva. Organização Social. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
10. Controle da Administração Pública. Administrativo. Legislativo. Judiciário. Controle Interno. Controle Externo.
11. Responsabilidade Objetiva do Estado. Fundamentos. Teorias. Ação regressiva.
12. Servidores públicos. Regimes jurídicos. Princípios constitucionais. Servidores da Administração indireta.

#### DIREITO CIVIL

1. Da Lei. Vigência, hierarquia, aplicação, integração e interpretação. Revogação, derrogação e ab-rogação. Eficácia espacial e temporal: retroatividade e irretroatividade da lei.
2. A Lei de Introdução ao Código Civil. Direito adquirido.
3. Das pessoas. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Entes não personificados. Personalidade e capacidade jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Domicílio e residência.
4. Dos fatos jurídicos. Negócio jurídico e atos jurídicos lícitos e ilícitos. Pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidade. Teoria das nulidades. Boa-fé.
5. Dos bens. Classificação, Bem de família. Dos bens públicos.
6. Do ato ilícito e sua reparação. Da responsabilidade civil. Dano material e moral e sua reparação. Abuso de direito. Legítima defesa, exercício regular de direito e estado de necessidade.
7. Prescrição e decadência. Princípios gerais. Distinções. Prazos. Interrupção e suspensão da prescrição. Renúncia. Ação regressiva. Decretação *ex officio*.
8. Do direito das obrigações: modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Cessão de créditos. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Da mora. Da inexecução das obrigações Pagamento e quitação. Lugar e tempo. Perdas e danos. Juros legais e convencionais.
9. Dos Contratos. Disposições Gerais. Conceito e função. A liberdade de contratar. O contrato dirigido e o contrato de adesão. O princípio da obrigatoriedade dos contratos. Extinção dos contratos. Causas: o distrato, resolução, resilição e rescisão unilateral e bilateral. Inexecução voluntária. A força maior. Garantias reais e fidejussórias. Penhor. Hipoteca. Contratos típicos: compra e venda, troca, doação, locação de coisas, empréstimo, prestação de serviços, comodato, mútuo, depósito, seguro, fiança mandato, arrendamento mercantil (*leasing*) e alienação fiduciária em garantia.
10. Dos atos unilaterais. Pagamento indevido e enriquecimento sem causa.

#### DIREITO MATERIAL E PROCESSUAL DO TRABALHO

1. Contrato individual de trabalho. Modalidades. Contratos afins. Relação de trabalho. Elementos essenciais. Prova do contrato. Obrigações decorrentes do contrato. Nulidade do contrato. Alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
2. O empregado. Empregado de confiança. Trabalhador autônomo. Trabalhador avulso. Trabalhador eventual. Empregado sócio. Diretor de sociedade anônima. Empregado e locatário. Trabalhadores excluídos da proteção legal. Relação de trabalho com o Estado. O Empregador. Empresa e estabelecimento. Entidade sem fins lucrativos e profissionais. O poder disciplinar do empregador. Regulamento interno da empresa. Consórcio econômico-financeiro. Sucessão de empregadores. Terceirização Trabalhista
3. Duração do trabalho. Horário e jornada de trabalho. Duração semanal do trabalho. Empregados excluídos do regime legal de duração do trabalho. Períodos de descanso: descanso semanal remunerado e férias. Regime especial de trabalho dos bancários.
4. Remuneração e salário. Composição do salário. Comissões. Gratificação de Natal. Abonos. Diárias. Salário-utilidade. Pagamento do salário e mora salarial. Equiparação salarial e proteção do salário.
5. Estabilidade. Reintegração. Falta grave. Inquérito judicial. Empregados excluídos da garantia da estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
6. A Administração Pública e o direito do trabalho. O Estado como empregador. Autarquias. Empresas públicas. Sociedades de economia mista e fundações. Competência da Justiça do Trabalho: Emenda Constitucional nº45/2004.
7. Dano Moral e Material na relação laboral.
8. Convenção coletiva. Conceito e natureza. A convenção coletiva no direito brasileiro. Conteúdo e efeitos das convenções coletivas. Extinção das convenções.
9. A greve no Direito Brasileiro.

10. Processo coletivo do trabalho. Dissídios coletivos. Classificação. Natureza jurídica de sentença normativa. Eficácia normativa da sentença nos dissídios coletivos.
11. Processo individual do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. As partes no processo individual do trabalho. O preposto. Exceções. Nulidades. Recursos. Execução. Prescrição.
12. Da ação de consignação em pagamento na Justiça do Trabalho.
13. Tutela Antecipada e Tutela Cautelar no processo do trabalho.
14. Audiência. Defesa direta e indireta. Revelia. Contestação. Reconvenção.
15. Provas no Processo do Trabalho.
16. Ação Rescisória e Mandado de Segurança no Processo do Trabalho.
17. Ação Civil Pública.

#### DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

1. Jurisdição e competência: Formas. Limites da jurisdição civil. Modificações da competência.
2. Ação: Conceito. Ação. Pretensão. Condições da ação.
3. Processo: Processo e procedimento. Formação. Extinção e suspensão do processo. Pressupostos processuais.
4. Sujeitos da relação processual: Partes. Litisconsórcio. Capacidade de ser parte e de estar em juízo.
5. Pedido: Petição inicial – requisitos e vícios. Pedidos: determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido.
6. Resposta do réu: Contestação. Exceção. Objeção. Carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.
7. Exceções processuais: Incompetência. Reconvenção. Revelia.
8. Execução: Regras gerais. Provisória e definitiva. Embargos do devedor.
9. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença. Julgamento extra, ultra e citra petitum. Conceitos e limites da coisa julgada. Preclusão. Coisa julgada. Eficácia preclusiva.
10. Recurso em geral: Conceito. Pressupostos. Efeitos.

#### DIREITO TRIBUTÁRIO

1. Sistema Constitucional Tributário. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações ao poder de tributar. Competência e Capacidade Tributária.
2. Obrigação Tributária. Conceito. Sujeição ativo e passivo. Solidariedade.
3. Responsabilidade Tributária. Sujeição passiva indireta. Responsabilidade por solidariedade, sucessão e de terceiros.
4. Crédito Tributário. Constituição. Lançamento: conceito, natureza jurídica, privilégios e garantias.
5. Suspensão do Crédito Tributário.
6. Extinção e exclusão do crédito tributário.
7. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário.
8. Dívida Ativa.
9. Administração tributária. Poderes das autoridades fiscais. Procedimento de fiscalização. Sigilo fiscal.
10. Infrações tributárias e sanções: sanções criminais e administrativas. A figura do infrator no CTN.

#### DIREITO MUNICIPAL:

1. O Município brasileiro na organização nacional: Conceito. Governo. Autonomia política, administrativa e financeira.
2. Status constitucional.
3. Organização do Município: A Lei Orgânica.
4. Poder Legislativo Municipal: Estatuto dos Vereadores. Subsídios (fixação e limites). Incompatibilidades. Competências da Câmara Municipal e suas funções. O Processo Legislativo Municipal.
5. Poder Executivo: Elegibilidade. Inelegibilidade. Incompatibilidades. Atribuições e prerrogativas do Prefeito e Vice-Prefeito.
6. Competências Municipais: Competência exclusiva e suplementar. Competência material comum.
7. O interesse local.
8. Bens Públicos Municipais: Espécies. Aquisição. Administração. Alienação.
9. Finanças Municipais: Receitas. Rendas. Preços públicos. Tributos municipais. Partilha de receita tributária. Vinculação de receita e aplicação em saúde e educação (Art. 167 da CF).
10. Serviços Públicos Municipais.
11. Poder de Polícia.
12. Controle Interno e Externo da Administração.
13. Tribunal de Contas: Fiscalização financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.
14. Intervenção do Estado no Município.
15. Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores.

16. Decreto Lei nº 201/67.

17. Lei de Improbidade

18. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### DIREITO AMBIENTAL

A proteção do meio ambiente na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Pará. Disposições gerais. Competência em matéria ambiental. Função social da propriedade. Da ordem econômica. Desenvolvimento sustentável. Princípios gerais de Direito Ambiental; Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental. Avaliação de impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Sistema Estadual de proteção ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: objetivos. Estrutura. Composição. Criação. Implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, comitês de bacia hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento básico. Parcelamento do solo urbano e a proteção do meio ambiente. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Termo de ajustamento de conduta ambiental: no âmbito administrativo e judicial. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de segurança.

#### **Contador**

1. Contabilidade Geral: 1.1. Princípios de Contabilidade (Resoluções CFC 750/1993 e 1.282/2010); 1.2. Plano de Contas; 1.3. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis; 1.4. Ativo não circulante; 1.5. Passivos Exigíveis; 1.6. Constituição de Provisões; 1.7. Operações com mercadorias; 1.8. Patrimônio Líquido; 1.9. Análise Econômico-Financeira das Demonstrações Contábeis; 1.10. Operações Financeiras: Empréstimos, Financiamentos e Desconto de Duplicatas.

2. Orçamento Público: 2.1. Princípios Orçamentários; 2.2. Ciclo, Etapas e Fases do Orçamento; 2.3. Créditos Adicionais; 2.4. Descentralização de Créditos Orçamentários e Financeiros; 2.5. Execução Orçamentária e Financeira.

3. Contabilidade Pública: 3.1. Lei 4.320/64 e legislação complementar, Escrituração de Operações Típicas nos sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação; 3.2. Receita Pública: Classificações, Estágios, Fontes, Dívida Ativa, Receita Corrente Líquida. 3.3. Despesa Pública: Classificações, Estágios, Tipos de Empenho, Suprimentos de Fundos e Adiantamentos, Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores, Dívida Flutuante e Dívida Fundada; 3.4. Plano de Contas na Administração Pública: Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM); 3.5. Balanços Públicos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais; 3.6. Licitação: Lei 8.666/93 e legislação complementar: Modalidades, tipos, casos de dispensa e inexigibilidade, fases, pregão (lei 10.520/02) e convênios; 3.7. Processo de Levantamento e Prestação de Contas: Legislação pertinente, processo de contas, tomada e prestação de contas; 3.8. Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal): Planejamento, Receita Pública, Despesa Pública, Dívida e Endividamento, Gestão Patrimonial e Transferência, Controle e Fiscalização.

4. Contabilidade Tributária: 4.1. Impostos e Contribuições Retidos na Fonte: Imposto sobre Serviços de qualquer natureza, Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS/PASEP E COFINS, Imposto de Renda Pessoa Física; 4.2. Impostos e Contribuições sobre Folha de Pagamento; 4.3. Créditos Tributários e Tributos Diretos e Indiretos.

5. Auditoria e Controle Interno: 5.1. Auditoria: planejamento da auditoria, documentação, evidências, relatórios. 5.2. Auditoria Governamental: finalidade, tipos e formas. 5.3 Controle Interno: natureza e características, componentes.

#### **Enfermeiro**

Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). Desequilíbrio hidroeletrólítico. Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigenioterapia, higiene íntima, higiene oral,

bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagens, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto. Administração de medicamentos. Políticas de Saúde. Vigilância em Saúde. SUS e Programas Ministeriais: Atenção Domiciliar. Acolhimento à Demanda Espontânea. Saúde na Escola. Programa Nacional de Atenção Básica. Controle dos Cânceres do Colo do útero e de mama. PNI. Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal baixo risco, Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas. Indicadores Básicos de Saúde. Cuidados com o paciente portador de patologias das vias respiratórias; Enfermagem em urgência e emergência: Controle do choque hipovolêmico; envenenamento; ferimentos; hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação em emergência; prioridades e princípios do tratamento de emergência; controle de hemorragia. Assistência de Enfermagem ao adulto e idoso em situações de clínica médica e cirúrgica: agravos pulmonares, cardíacos, renais, neurológicos, gastrintestinais e onco-hematológicos. biossegurança em serviços de saúde: segurança e conforto do cliente. Planejamento, execução e avaliação da assistência de enfermagem.

### **Engenheiro Civil**

1. Conceitos Fundamentais de Projeto Arquitetônico e de Desenho Urbano;
2. Fundamentos de Estruturas: tipos de cargas e apoios; esforços externos e internos em elementos estruturais; equilíbrio de estruturas isostáticas; tensões e deformações normais e tangenciais;
3. Sistemas Estruturais para Edifícios: aspectos gerais relacionados ao projeto, análise e execução de sistemas em concreto, aço e madeira;
4. Materiais e componentes de edificações: paredes e revestimentos; coberturas; instalações prediais elétricas, lógica, telefonia, ar-condicionado, hidráulicas e especiais; estruturas (concreto, metálica, madeira etc.); fundações; esquadrias, ferragens; impermeabilização;
5. Orçamento de obras: identificação e quantificação de serviços; especificação e composição de custos, BDI e encargos sociais;
6. Gerenciamento de obras: planejamento e controle físico-financeiro; projeto do canteiro de obras; controle de materiais; dimensionamento de equipamentos; fiscalização de obras;
7. Instalações elétricas, telefonia e lógica;
8. Instalações hidro sanitárias, de gás e de combate a incêndio;
9. Saneamento Ambiental: sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário; tratamento e disposição de resíduos sólidos; sistemas de drenagem urbana;
10. Manutenção predial;
11. Pavimentação, Topografia e Terraplenagem;
12. Procedimentos licitatórios e de fiscalizações de contratos;
13. Racionalização e industrialização da construção civil;
14. Patologia de edificações: diagnóstico, recuperação e reforço;
15. Segurança na construção civil;
16. Geologia e geotécnica para engenheiros: sondagem, classificação e características dos solos, técnicas de contenção;
17. Fundações;
18. Engenharia Legal: legislação referente ao exercício profissional; responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia;
19. Ética na engenharia;
20. Engenharia de Avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.

### **Médico**

1. Doenças infecciosas: SIDA, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Doenças sexualmente transmissíveis, Toxoplasmose, Meningite.
2. Anemias.
3. Cânceres de pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide.
4. Hepatites virais.
5. Insuficiência hepática crônica.
6. Diarréias agudas e crônicas.
7. Doenças pépticas
8. Pancreatite aguda e crônica.
9. Insuficiência cardíaca congestiva.
10. Cardiopatias isquêmicas.

11. Acidente vascular cerebral.
12. Hipertensão arterial.
13. Choque e reanimação cárdio-respiratória.
14. Diabetes mellitus.
15. Doenças da tireóide.
16. Dislipidemias.
17. Insuficiência renal.
18. Glomerulopatias.
19. Infecção do trato urinário.
20. Infecções respiratórias.
21. Asma.
22. DPOC.
23. Tromboembolismo pulmonar.
24. Cor pulmonale.
25. Colagenoses: Artrite reumatóide, Esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite.
26. Depressão e Síndrome do pânico.
27. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência.
28. Intoxicação exógena.
29. Antimicrobianos.
30. Ética e Bioética.

#### **Professor Educação Básica II – Educação Física**

1. Atividades física/Movimento Humano: Performance (desempenho e condicionamento humano).
2. Saúde e Qualidade de Vida.
3. Aspectos do desenvolvimento humano: Motor (cognitivo, afetivo e social).
4. Cultura Corporal (jogos, lutas, danças, ginástica, esporte, recreação e lazer).
5. Abordagens da Educação Física Escolar.
6. Tendências da Educação Física Escolar.
7. Educação Física e Sociedade.
8. Educação Física Inclusiva.
9. Atividades rítmicas e expressivas.
10. Educação Física no Processo Ensino-Aprendizagem.
11. A importância da Educação física.
12. Metodologia.
13. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano.
14. Primeiros Socorros no Esporte.
15. Princípios básicos do treinamento Esportivo.
16. Perspectivas educacionais através do lúdico.
17. Seleção de conteúdos.
18. Regras e regulamento.

#### **Professor Educação Básica II – Letras com habilitação em Língua Portuguesa**

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Concepções de língua, linguagem e gramática.
3. Modalidades oral e escrita da língua.
4. Variação linguística, norma culta e prática pedagógica.
5. Noções de texto, coerência e coesão.
6. Gêneros discursivos e tipos textuais.
7. Parâmetros Curriculares Nacionais: diretrizes metodológicas para o ensino de Português.
8. Morfologia.
9. Sintaxe.
10. Semântica.

#### **Professor Educação Básica II – Matemática**

1. Educação Matemática: principais aspectos da Modelagem no ensino de Matemática, da Etnomatemática e da Didática da Matemática. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.

2. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
3. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Operações com conjuntos: união, intersecção, diferença; propriedades; problemas. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
5. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º grau, funções do 1º e do 2º grau, funções exponenciais e funções logarítmicas.
6. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
7. Situações problemas envolvendo a resolução de sistemas lineares.
8. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
9. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
10. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.

### **Professor Educação Básica II – História**

1. O tempo histórico, cultura e mentalidades: Lucien Febvre, Marc Bloch, Fernand Braudel, Georges Duby e Jacques Le Goff.
2. História, cultura e trabalho: Carlo Ginzburg, Natalie Davis, Robert Darnton, Eric Hobsbawm e Edward Thompson.
3. Pós-modernidade, representação e poder simbólico: Pierre Bourdieu, Roger Chartier e Perry Anderson
4. Trabalho, cultura, mitologia e organização do Estado na antiguidade Clássica.
5. A organização política, social e religiosa dos povos pré-históricos e pré-colombianos: os primeiros homens na África, os Inca, Maia e Asteca.
6. As relações de poder na sociedade medieval da Europa ocidental: a cavalaria, os clérigos e servos.
7. O Absolutismo na Europa moderna e a organização do Império Ultramarino português e espanhol na América.
8. As relações de trabalho, de poder e religiosas no Brasil colonial: a escravidão negra e indígena, o catolicismo e as devoções no Brasil colonial: as festas, os ritos e as irmandades católicas como espaços de luta e conflito étnico-religiosos.
9. A Amazônia colonial: formas de organização do trabalho indígena e africano.
10. As revoltas indígenas e resistência negra no Brasil: fugas e rebeliões nos séculos XVIII e XIX.
11. A revolução industrial no século XVIII.
12. Os processos revolucionários europeus e americanos: o nascimento das democracias modernas.
13. Os movimentos sociais e o processo de construção da nacionalidade: Inconfidência Mineira e Baiana.
14. O I Império Brasileiro e o período regencial: as lutas de independência, a Cabanagem no Pará.
15. O II Império Brasileiro: as questões nacionais de identidade e a Guerra do Paraguai no Brasil e na Amazônia: história e memória.
16. As correntes imigratórias e o processo de formação do mercado assalariado no Brasil no final do século XIX e início do XX.
17. Os abolicionismos e os republicanismos no Brasil.
18. A vida e o trabalho no seringal da Amazônia brasileira no final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.
19. Cultura, civilização e modernização das grandes cidades: os processos urbanísticos na Amazônia e suas contradições na virada do século XIX para o XX.
20. Os movimentos sociais na Primeira República: a Revolta da Vacina Canudos, Contestado.
21. A ideia de civilização e o neocolonialismo na África e na Ásia: o cenário da Primeira Guerra Mundial.
22. As redescobertas do Brasil: os movimentos modernistas e a busca das raízes nacionais entre 1920 e 1945.
23. A Revolução de 30, o governo Vargas e as novas relações de trabalho.
24. Nazismo, fascismo e integralismo: as formas de organização do Estado e da ação pública no período entre guerras.
25. A II guerra mundial europeia: e a Batalha da Borracha, o Getulismo, o Baratismo no Pará.
26. A cultura como instrumento disciplinarizador no governo Vargas e inauguração de uma releitura do nacionalismo, 1930-1954.
27. A Guerra Fria: as revoluções na China, em Cuba, Vietnã e Angola.
28. Teorias desenvolvimentistas: o governo militar, a integração nacional e os grandes projetos na Amazônia.

29. Os movimentos sociais e o processo de redemocratização política, da anistia e de mobilização social nos anos de 1970 e 1980.
30. A cultura como campo de luta e interpretação social entre os anos 50 e 90: a bossa nova, o tropicalismo, o cinema novo, o rock nacional e manifestações culturais contra a discriminação (mulheres e afro-descendentes).
31. A desestruturação da política e economia no bloco socialista e a criação de uma nova ordem mundial: a globalização e a nova conjuntura social.
32. Os movimentos sociais contemporâneos no Brasil: as lutas pela terra, por moradias e pela preservação do meio ambiente.
33. As representações da Amazônia no mundo contemporâneo: do estereótipo da natureza despovoada ao de um território patrimônio da humanidade.
34. Os direitos humanos e a igualdade social no Brasil contemporâneo, suas lutas e conquistas legais: Estatuto do idoso, Estatuto da criança e do adolescente, lei Maria da Penha e as leis contra preconceitos étnicos (afrodescendentes e povos indígenas).

### **Professor Educação Básica II – Geografia**

1. A Geografia como ciência: correntes e concepções do pensamento geográfico.
2. Os conceitos geográficos: espaço geográfico, paisagem, lugar, região, território e redes.
3. A Geografia e a compreensão do cotidiano.
4. A representação cartográfica no ensino de Geografia.
5. O ensino de Geografia e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's).
6. A reestruturação do espaço mundial: modos de produção, suas especificidades e repercussões na organização espacial.
7. Relação sociedade natureza: do meio natural ao meio técnico-científico-informacional.
8. O espaço agrário mundial e brasileiro: dinâmica da produção, formas de apropriação e suas repercussões sócio-espaciais.
9. O espaço urbano industrial e a dinâmica sócio espacial mundial e brasileiro.
10. A apropriação da natureza pelas sociedades contemporâneas e as implicações na produção do espaço geográfico.
11. A globalização e a Nova Ordem do espaço geográfico mundial.
12. Os blocos internacionais de poder e as suas áreas de influência. A crise da zona do Euro.
13. O papel da China no atual contexto econômico asiático e mundial.
14. O Brasil como potência regional e sua contextualização no atual panorama econômico mundial.
15. O espaço brasileiro: organização e reorganização histórica do território nacional.
16. Aspectos naturais do território brasileiro: aproveitamento econômico e impactos ambientais.
17. A dinâmica demográfica brasileira.
18. O espaço agrário brasileiro e as lutas pela posse da terra. Recentes mudanças fundiárias.
19. Industrialização, urbanização e a (re) organização do espaço brasileiro.
20. A configuração das regiões geo-econômicas: Amazônia, Nordeste e Centro Sul; integração e (re)organização dos espaços regionais.
21. O espaço paraense: a recente configuração geográfica; pós década de 1960.

### **Professor Educação Básica II – Ciências**

- I – A Organização Geral dos Seres Vivos. 1. Características gerais. 2. A classificação e a diversidade dos organismos – vírus, bactérias, protozoários e fungos. 3. As características e a diversidade de vegetais e animais. 4. Fisiologia vegetal – fotossíntese, respiração, quimiossíntese, transpiração, hormônios e reprodução. 5. Os fundamentos da citologia e a divisão celular.
- II – O Corpo Humano e os Sistemas Integradores. 1. Sistemas orgânicos de integração interna – nutrição, respiração, circulação e excreção. 2. Sistemas orgânicos de integração com o ambiente – nervoso, endócrino, reprodutor, músculo-esquelético. 3. Os órgãos sensoriais – anatomia e fisiologia dos órgãos dos sentidos.
- III – As Bases da Genética e da Evolução Biológica. 1. Os experimentos e a primeira lei de *Mendel*. 2. Conceitos fundamentais da genética e os princípios de probabilidade. 3. Dos *fatores* de Mendel à biotecnologia – a engenharia genética, manipulação do DNA, transgenia, terapia gênica, clonagem, o projeto genoma humano e células-tronco. 4. Processos evolutivos – as evidências da evolução. Ideias e teorias evolucionistas. 5. *Charles Darwin*, a evolução e o neodarwinismo.
- IV – Os Fundamentos da Ecologia. 1. Conceitos fundamentais. 2. Componentes bióticos e abióticos nos ecossistemas. 3. Cadeia e teias alimentares e os níveis tróficos. Ciclos biogeoquímicos. 4. Comunidades e

populações – relações intra e interespecíficas. 5. Ecossistemas terrestres e aquáticos. Os biomas brasileiros. 6. A relação homem-natureza e o equilíbrio ambiental: energia, água e os recursos renováveis. V – Saúde e Sexualidade. 1. Reprodução humana, concepção, gravidez, parto e métodos contraceptivos. 2. Doenças sexualmente transmissíveis. A AIDS e o HIV.

### **Professor Educação Básica II – Ensino Religioso**

01. Legislação geral: Constituição Federal, Lei 9394/96, Lei 8069/90

02. Legislação específica: Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso, Parecer CNE/CP nº 5/1997, Parecer CNE/CEB nº 16/1998, Parecer CNE/CP nº 97/1999, Parecer CNE/CES nº 1105/1999, Parecer CNE/CEB nº 26/2007 de 2007.

03. A Religião no mundo; Religião e doutrina; Religião e Mitologia; A experiência religiosa; A manifestação do sagrado na vida humana.

04. Diferentes representações transcendentais; Religiões primais e animismo; Religiões politeístas; Religiões monoteístas.

05. Culturas e tradições religiosas; Escrituras e tradições orais; Universos simbólicos religiosos; Lugares sagrados; Ritos e festas; Vida e morte.

06. História do Ensino Religioso no Brasil; Evangelização, Catequese, Educação e Ensino; Formação do profissional de Ensino Religioso no Brasil.

07. Religião, política e democracia no mundo contemporâneo; Liberdade de crença e de culto e o conflito religioso no Brasil.

### **Técnico Pedagógico**

1. Questões atuais da educação.

2. Desafios atuais da educação pública.

3. Legislação Educacional: Constituição Federal e atualizações a data do concurso; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394/96 e atualizações até a data do concurso; Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais e referidos pareceres: para A Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Básica; Educação de Jovens e adultos, Educação Especial, Operacionais para Educação do Campo e Educação em Direitos Humanos; Plano Nacional de Educação Lei 13.005; Plano de metas Compromisso Todos pela Educação, Plano de Desenvolvimento da Educação.

4. Avaliação educacional e institucional.

5. O planejamento educacional e o projeto pedagógico como ferramentas para a melhoria da educação.

6. Os parâmetros curriculares nacionais da educação infantil e ensino fundamental.

7. A gestão democrática. .

9. Organização e Política de Financiamento da Educação Básica no Brasil

10. Plano de Ações Articuladas.

11. Avaliação Educacional na Educação Infantil.

12. Bullying na escola.

13. O sistema Nacional de Avaliação e Avaliação Nacional da Educação Básica, Provinha Brasil.

14. Educação e fundamentos bio-psíquico-social do desenvolvimento humano.

15. Alfabetização e Letramento.

16. Inclusão Escolar: Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva; Decreto Federal nº 7.611/2011 (Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências).

17. Conselhos da Área Educacional: Conselho Nacional de Educação, Conselho Estadual de Educação, Conselho Municipal de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho da Alimentação Escolar, Conselhos Escolares, Conselho Tutelar.

18. Instrumentos de apoio ao planejamento da educação municipal: PNE, PEE, PME, PDE, PES, LSE, FUNDEB.

19. Técnica Sociométrica.